

2024

**ORÇAMENTO
PREVISIONAL**



Urbhorta



CMH

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA



PARECER PRÉVIO SOBRE OS CONTRATOS-PROGRAMA E PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA 2024

Introdução

Para os efeitos do disposto na alínea c) e na primeira parte da alínea j) do número 6.º do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos, respetivamente, o nosso parecer prévio sobre os contratos-programa anexos e sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024 da **URBHORTA – Construção, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Empresariais, E.E.M.** (a Entidade), que incluem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.722.187,69 euros e um total de capital próprio de 528.421,68 euros, incluindo um resultado líquido de 1.351,29 euros), a demonstração de resultados previsional, o orçamento de exploração previsional, o orçamento de tesouraria e o respetivo relatório.

Responsabilidades

De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 9º dos Estatutos da Entidade e do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada sobre a avaliação que fizemos da informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos, de modo a verificar se a mesma se encontra isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas normas internacionais de auditoria e recomendações divulgadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

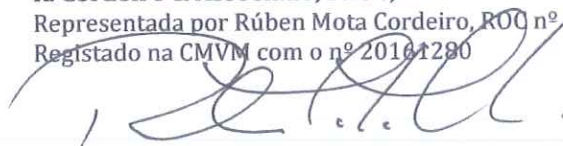
PARECER PRÉVIO SOBRE OS CONTRATOS-PROGRAMA

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, somos de parecer que o projeto do contrato-programa n.º 1-2024, referente ao subsídio à exploração como contrapartida das obrigações assumidas pela Entidade como gestora da área de reabilitação urbana do centro histórico da Horta, e que o projeto do contrato-programa n.º 2-2024, relativo ao subsídio à exploração como contrapartida das obrigações assumidas pela Entidade na prossecução de atividades de interesse geral, que atribuem uma comparticipação financeira nos montantes de 56.650,00 euros e 319.314,02 euros, respetivamente, foram preparados de acordo com os requisitos legais previstos nos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Horta, 27 de novembro de 2023

R. Cordeiro & Associado, SROC, Lda.

Representada por Rúben Mota Cordeiro, ROC n.º 1670
Registado na CMVM com o n.º 20161280



Handwritten initials in blue ink, possibly "JCM" or similar, located in the top right corner of the page.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Carlos Cruz Medeiros Morais

Vogal – Rui Miguel Oliveira Martins

Vogal – Sílvia Maria dos Santos Amaral Ribeiro

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Carlos Manuel da Silveira Ferreira

Vogal – Maria Miguel Pavão Marques

Vogal – Dário Filipe Melo Silveira

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC – R.CORDEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Isabel Cristina Gonçalves Maciel

Handwritten initials in blue ink, possibly "JN" and "RF", located in the top right corner of the page.

INDICE


1.	PREÂMBULO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	5
3.	ESTRATÉGIA	6
3.1	PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS	6
3.2	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	7
3.3	RECURSOS HUMANOS.....	7
4	ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO	10
5	PLANO ATIVIDADES	12
5.1	GESTÃO DE REABILITAÇÃO URBANA	12
5.2	SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL	19
5.2.1	SERVIÇOS CENTRAIS.....	19
5.2.2	TEATRO FAIALENSE	35
5.2.3	PISCINA MUNICIPAL	40
5.2.4	CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO.....	46
6	INSTRUMENTOS GESTÃO PREVISIONAL	53
6.1	PLANO DE INVESTIMENTO.....	53
6.2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	53
6.3	BALANÇO.....	61
6.4	DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA.....	64
	CONTRATO – PROGRAMA 1 – 2023	69
	CONTRATO – PROGRAMA 2 - 2023.....	79

1. PREÂMBULO

Considerando as competências estabelecidas pelo Artº. 9º alínea c) dos estatutos da Urbhorta EEM e do Artº 42º da lei nº50 /2012 de 31 Agosto, submete-se para aprovação da Assembleia Geral, no uso do poder de superintendência, que decorre da função de acionista que está atribuída ao Município pela lei nº50 /2012 de 31 Agosto, os instrumentos de gestão previsional que integram o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024: Plano de Atividades e Orçamento de Exploração desdobrado em Orçamento de Gastos e Rendimentos; Balanço e Demonstração de resultados e Orçamento de Tesouraria.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto nos estatutos, o objeto social da Urbhorta EEM compreende:

- a) Desenvolvimento, implementação e construção de projetos de desenvolvimento e inovação empresarial;
- b) Gestão e exploração de projetos empresariais;
- c) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas;
- d) Renovação, reabilitação e gestão urbanas;
- e) Promoção, realização e gestão de imóveis de habitação social;
- f) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
- g) Gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de atividades culturais;
- h) Atividades turísticas (turismo equestre);
- i) Atividades desportivas recreativas e de lazer;
- j) Atividades ambientais;
- k) Comercialização e promoção de produtos provenientes das suas atividades;
- l) A gestão, exploração, prestação de serviços e promoção do desenvolvimento de atividade de saúde;
- m) Promoção e gestão de equipamentos coletivos das áreas culturais, educativas, de saúde, desportivos, recreativos, turísticos, ambientais;

- 
- n) Gestão, exploração e fiscalização de espaços e equipamentos de controlo de zonas de estacionamento;
 - o) Promoção e gestão do património edificado do Concelho da Horta com vista à sua integração e desenvolvimento urbano e rural;
 - p) Desenvolvimento de valências locais e regionais;
 - q) Qualificação e formação profissional.

A Urbhorta EEM desenvolve a sua atividade no âmbito da promoção do desenvolvimento local e regional, com particular incidência na gestão empresarial e reabilitação urbana. No âmbito das atividades de interesse geral, através da exploração das infraestruturas como o Teatro Faialense, Piscina Municipal, Centro Hípico do Capelo, Banco das Artes, Centro Associativo e por competências delegadas e como entidade gestora do Centro de Acolhimento Empresarial/Mercado. Outra competência delegada reside na gestão dos Parques de Campismo da Praia de Almoхарife e Rural do Varadouro. Em 2023 efetuou-se um concurso por ajuste direto (após concurso público deserto), tendo-se adjudicado as concessões as duas empresas, por um período de sete anos. Estas empresas farão a gestão e a exploração dos espaços, assim como, investimentos na melhoria dos mesmos.

Em 2024 prevê-se dar início à gestão de três áreas urbanas de maior densidade, nomeadamente três zonas da Cidade da Horta que, dada a densidade decorrente da oferta de comércio, serviços e outros, originam novas dinâmicas na cidade ao nível da mobilidade e que devem ser articuladas com instrumentos de gestão de meios de transportes públicos, sustentáveis, de mobilidade suave e de estacionamento. A Urbhorta irá assegurar a gestão destas zonas, nomeadamente as zonas de estacionamento de duração limitada que, estarão em conformidade, com o disposto no Regulamento Municipal, atualmente em processo de revisão.

Para a elaboração deste orçamento, teve-se em consideração, a previsão de um cenário macroeconómico internacional de incerteza, com uma taxa de inflação elevada, podendo vir a condicionar atividade da empresa direta ou indiretamente.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Urbhorta EEM nos termos do disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, criado pela Lei nº 50/2012 de 31 de agosto com as alterações subsequentes, passou a ter um objeto social misto, conforme previsto no nº 3 do artigo 20º da referida Lei: "*O objeto social das empresas locais pode compreender mais de uma atividade, independentemente da respetiva natureza de interesse geral ou de promoção do desenvolvimento local e regional [...]*".

Neste sentido desenvolve a sua atividade na prossecução da promoção de desenvolvimento local e regional e do interesse geral.

A Urbhorta – Construção, Gestão e Desenvolvimento de Projetos empresariais, E. E. M é uma empresa municipal com início de atividade em 10 de Março de 2006.

A empresa está sediada no Largo D. Bispo Alexandre nº12 – 9900 – 102 Horta, matriculada no Registo de Pessoas Coletivas sob o nº 512 090 084.

J
A

SM
PL


3. ESTRATÉGIA

3.1 PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

A Urbhorta EEM tem como eixos estratégicos a promoção e desenvolvimento da Cultura, Atividade Física e Desportiva, Animação e Lazer, a promoção urbana e sua reabilitação, assegurando uma prestação de serviço público aos seus utentes e munícipes, nas infraestruturas sob a sua gestão.

Constituem objetivos da empresa:

- Assegurar a programação e a gestão dos equipamentos;
- Otimizar a gestão operacional das infraestruturas;
- Maximizar e diversificar a utilização das infraestruturas, por diversas entidades;
- Colaborar com o Município no cumprimento dos programas relacionados com a sua área de atuação e de iniciativa ou com participação deste;
- Assegurar a programação, produção e supervisão de atividades físicas e desportivas de iniciativa municipal, que se enquadrem no âmbito das opções de incentivo e apoio à prática desportiva;
- Assegurar a produção e supervisão de atividades de lazer e de animação de iniciativa municipal, que se enquadrem no âmbito das opções culturais;
- Contribuir para a formação de públicos, designadamente os mais jovens nos domínios da sensibilização e da divulgação do desporto, cultura e da atividade física e do lazer;
- Organizar e apoiar ações desportivas, culturais e de lazer;
- Participar em coproduções ou colaborações, com outras entidades públicas ou privadas, que se enquadrem no seu objeto social;
- Assegurar os procedimentos administrativos, técnicos e de dinamização associados à gestão e ampliação do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta;
- Apoiar a promoção, consolidação e o desenvolvimento das atividades empresariais, no âmbito do comércio e serviços, a custos reduzidos;

- 
- Assegurar através de uma estreita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta as políticas de ação social, definidas pelo município;
 - Promover junto dos proprietários e outros os processos de reabilitação do património edificado, os mecanismos e ações como incentivo à reabilitação e o conseqüente desincentivo à degradação e à ruína;
 - Promover projetos e candidaturas a programas europeus de formação e financiamento.

3.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O primeiro e principal compromisso, assume-se com a gestão racional e rigorosa, que permita ganhos de eficácia e eficiência no desenvolvimento dos eixos estratégicos.

O equilíbrio e a sustentabilidade financeira são o compromisso da empresa, para uma prestação mais eficiente da oferta de serviços, que vá ao encontro das necessidades e expectativas da população do Concelho.

Reforçar as parcerias, junto de entidades públicas e/ou privadas, que permitam dinamizar as atividades, numa lógica de custos otimizados.

Procurar adequar os gastos aos rendimentos disponíveis, atendendo à função social da empresa, na qual decorre da delegação de competências pelo Município da Horta.

3.3 RECURSOS HUMANOS

Os colaboradores assumem um papel de vital importância para o cumprimento dos eixos estratégicos da empresa.

Pretende-se que os recursos humanos, continuem a assumir responsabilidades, tendo em conta o foco de satisfazer o interesse público, através dos seguintes fatores:

- Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de recursos humanos, alinhada com os eixos estratégicos da empresa;

8
24/11

- Definição do plano de formação;
- Promover uma política de promoção de saúde e bem-estar no trabalho;
- Fomentar a comunicação vertical e horizontal, dentro das equipas e entre equipas, estabelecendo um elo entre colaborador e empresa;
- Proporcionar momentos de diálogo e reflexão, planeando com regularidade encontros de dirigentes e colaboradores. Estes encontros têm como objetivo, a partilha de conhecimento e de experiência de boas práticas;

A Urbhorta EEM apresentará em 2024, o seguinte número de administradores e colaboradores, segundo os vínculos contratuais previstos:

VÍNCULO	Nº
Conselho de Administração (por nomeação)	3
Contrato individual de trabalho sem termo	30
Licença sem vencimentos	3

Nota: O Conselho de Administração é composto por três elementos, não sendo nenhum remunerado.

Os três colaboradores que integram o vínculo por contrato individual de trabalho sem termo, no exercício de 2024 prevê-se manter a sua licença sem vencimento, podendo a empresa proceder a contratações, para poder assegurar as funções dos mesmos.

A empresa pretende manter a sua responsabilidade social na promoção do Programa CTTS, prevendo cinco colaboradores neste âmbito, para 2024. Este programa visa a integração de beneficiários de prestações de desemprego em trabalho socialmente necessário.

Por outro lado, prevê-se no âmbito dos programas de estágio, aceitação de três estagiários no âmbito do programa Estagiário T e L, possibilitando aos

jovens com qualificação de nível IV ou V, e Licenciado ou Mestrado um estágio profissional no contexto real de trabalho, que promova a sua inserção na vida ativa.

Considerando o disposto do nº1 do artº28 da Lei 50/2012 – 31/08 o estatuto do pessoal das empresas locais enquadra-se no código de trabalho, pelo que, não beneficia dos aumentos aos trabalhadores integrados na função pública. Esta situação, complementada com as dificuldades financeiras, inerentes à atividade da empresa, não tem permitido uma regularização ao longo do tempo, nas remunerações dos trabalhadores, exceção feita, às decorrentes do aumento da remuneração mínima regional e das tabelas de remunerações complementares, que se irá manter em 2024.

O Conselho de Administração deliberou, considerando a instabilidade macroeconómica e como incentivo ao trabalho desenvolvido pelos recursos humanos, proceder ajustamentos nas remunerações de alguns dos colaboradores, por forma, a restabelecer uma diferenciação, entre os que auferem a RMR e os que desempenham funções técnicas específicas. Para os restantes recursos humanos, não abrangidos pelas medidas anteriores, procedeu a um aumento percentual de 1%, ficando desta forma todos os trabalhadores abrangidos.

4 ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO

A Urbhorta enquadra-se nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais (RJAEL), aprovado pela Lei 50/2012 de 31/08 e das competências municipais delegadas estatutariamente, em duas grandes áreas, a prossecução da promoção de desenvolvimento local e regional e a prossecução do interesse geral.

Considerando ainda a especificidade do desempenho, enquanto Entidade Gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta (ARU da Horta), aprovada em sede da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta a 28 de Junho de 2018, nos termos do Regime Jurídico para a Reabilitação Urbana (RJRU).

O Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais (RJAEL), aprovado pela Lei 50/2012 de 31/08 determina no nº 1 do art.º 69º que o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) é um regime especial face ao disposto naquele Regime Jurídico, o que motivou a criação de um novo centro de exploração e respetivo contrato-programa, cuja especificidade será enquadrada mais à frente neste documento.

Assim, foram criados dois contratos-programa, nomeadamente:

- **Contrato-Programa 1** - correspondente ao subsídio à exploração nos termos do artigo 50.º do RJAEL **na prossecução da promoção de desenvolvimento local e regional**, nomeadamente no âmbito da alínea a) do nº 1 do art.º 48º do RJAEL enquanto promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- **Contrato Programa 2** - correspondente ao subsídio à exploração nos termos do artigo 47.º do RJAEL **na prossecução do interesse geral**, nomeadamente no âmbito da alínea a) do art.º 45º do RJAEL, enquanto promoção e gestão de equipamentos coletivos nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, incluindo a gestão, exploração e fiscalização de espaços e equipamentos de controlo de zonas de estacionamento.

Nesse sentido, os documentos de gestão previsional passam a identificar duas grandes áreas de atuação: Gestão da Reabilitação Urbana e os Serviços de Interesse Geral.

O Plano e Orçamento para o exercício de 2024, foi elaborado com base nas demonstrações financeiras, referentes ao ano de 2022, bem como de acordo com os valores disponíveis do ano de 2023.

Considerando o cenário macroeconómico, que reflete um efeito na subida dos preços, num contexto de inflação, conforme é previsto no Orçamento de Estado para o ano de 2024, procedeu-se a um acréscimo de 5% na tabela de preços, em todas as prestações de serviços, efetuadas pela empresa.

A atividade da empresa, genericamente é orientada por força estatutária e pela entidade detentora do capital social – Município da Horta. Considerando que os rendimentos gerados pela sua atividade, não se mostram suficientes, para cobrir a totalidade dos gastos necessários, encontra-se assim previsto um subsídio à exploração no total de 375.964,02 €.

A Administração deseja continuar a conceder e ampliar o apoio ao Município e às instituições do Concelho, nomeadamente na cedência de instalações e técnicos, em atividades educativas, físicas e culturais, conforme foi praticado em anos anteriores.

A continuidade da promoção da reabilitação urbana será assegurada através de mecanismos diversos de divulgação dos incentivos, focando em diferentes públicos-alvo desde os proprietários atuais (ou futuros/investidores), os técnicos projetistas, os empreiteiros e empresas de materiais de construção.

Há uma preocupação em manter um apoio aos investidores quanto à consultadoria e informação sobre programas complementares aos mecanismos de benefícios fiscais, como sejam os programas no âmbito Plano de Recuperação e Resiliência, o Solenerge e outros.

A Administração pretende uma gestão equilibrada, por forma a sustentar o resultado líquido positivo, apresentado em orçamento.

SM
RA

5 PLANO ATIVIDADES

5.1 GESTÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

Em 2023, a Área de Reabilitação Urbana da Cidade da Horta publicada em Diário da República sob o Aviso nº 2255/2019 de 8 de fevereiro, completa 5 anos dos 10 aprovados no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana. Fazemos uma breve estimativa dos efeitos que as políticas de promoção da reabilitação urbana, nomeadamente através de instrumentos diversos como o Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana até à presente ARU no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), têm tido na reabilitação e revitalização da cidade da Horta:

Cálculo (média) do efeito gerado pelos Benefícios Fiscais à Reabilitação da ARU da Horta (2009** - 2023)

Por imóvel*	IMT+IS	IMI	IVA	IRS	TOTAL
Em média considerando um valor de aquisição de 80000€ e de empreitada de 150.000,00€ para habitação própria permanente (cerca de uns 90% dos casos)	devolução de 2,5% de 80.000,00€=	sobre um VPT após e reabilitação de 150.000,00€ (isenção de IMI por 3 anos)	Redução de 18% para 5% do valor da empreitada	Benefício em sede de IRS (EBF)	
valores estimados por imóvel	2 000,00 €	1 350,00 €	19 500,00 €	500,00 €	23 350,00 €
43 imóveis reabilitados	1 004 050,00 €				

71 717,86 € média do investimento/retorno gerado por ano (entre 2009 e 2023)

*Imóveis que subam 2 níveis (ou +) no estado de conservação

** Entre 2009 e 2018 o enquadramento era no REARU e de 2018-2023 a ARU

No orçamento previsional para 2024 prevê-se a continuidade dos procedimentos de gestão da Área de Reabilitação Urbana conforme poderes delegados no âmbito de contrato-programa, cuja minuta se apresenta mais abaixo.

A reabilitação da cidade faz-se através de um esforço conjunto entre entidades privadas e públicas, investindo no domínio privado em paralelo com o domínio público. Os equipamentos culturais municipais têm um importante papel no que

toca à revitalização e dinamização dos cidadãos, entidades e organizações não governamentais nas áreas da cultura, artes, ambiente, educação, turismo, etc.

Este processo inclui o **Banco das Artes**, equipamento municipal cujo programa preliminar, que alia a importância da sustentabilidade e economia circular (particularmente desafiante e essencial em territórios insulares) com a inclusão (integração de conceitos de equidade, responsabilidade social, questões de identidade, género, etc.) com a estética (recuperar o conceito do belo aliado à qualidade de vida), foi premiado no âmbito da **Nova Bauhaus Europeia – iniciativas locais**. Findo o período de assistência técnica coordenada pela União Europeia, onde se desenvolveram importantes ferramentas, nomeadamente, um **guia** que resultou de um trabalho participativo, com mais de 40 stakeholders, onde se estabelecem os pressupostos para lançar um concurso de ideias quanto ao projeto de arquitetura e especialidades para a reabilitação e ampliação do referido imóvel. Um **modelo de negócios** que promove a sustentabilidade social, ambiental e económica do edifício e um **roteiro** com a visão do projeto, ambições nos três eixos NEB : Beleza, Sustentabilidade e Inclusão, assim como atividades a desenvolver e um projeto de gestão e governação com os princípios e estimativas orçamentais.

Trata-se de um imóvel classificado como Imóvel de Interesse Público, pelo que se realizaram diversas apresentações junto de entidades relevantes como a Comissão de Gestão do Programa Operacional dos Açores, o Governo Regional dos Açores e a Direção Regional dos Assuntos Culturais, com quem estamos (e continuaremos no ano de 2024) a trabalhar numa possível colaboração que promova a reabilitação e ampliação deste importante património e equipamento da Câmara Municipal da Horta, sob a gestão da Urbhorta.

SM
RA

Enquadramento contabilístico da Reabilitação Urbana

Considerando o disposto nº3 do art.º 79º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana: "O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 32.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, não se aplica às sociedades [...] que passem a integrar o setor empresarial local, designadamente por transferências da entidade titular", ou seja, o orçamento para este centro não se enquadra na necessidade de verificação de rácios do RJAEL, uma vez que tem um enquadramento especial nos termos do RJRU, enquadrando-se a comparticipação do acionista como subsídio à exploração enquanto apoio à prossecução das competências delegadas enquanto entidade gestora. **No Anexo I do presente documento encontra-se a minuta do CONTRATO - PROGRAMA 1 – 2024, cujo objeto é a Gestão de Reabilitação Urbana.**

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA - 2024

5.1.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	575,19 €	575,19 €
75 Subsídios à Exploração	56 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Mensal	56 650,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	575,19 €	575,19 €
Total Mensal Acumulado	56 650,00 €	56 650,00 €	57 225,19 €	57 225,19 €	57 225,19 €	57 800,38 €	57 800,38 €	57 800,38 €	58 375,57 €	58 375,57 €	58 950,76 €	59 525,95 €

Valores sem IVA



Handwritten initials and a signature in blue ink at the top left of the page.

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA - 2024
5.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos													
621 Subcontratos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6222 Publicidade e Propaganda	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	9 600,00 €
6223 Vigilância e Segurança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6224 Honorários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6225 Comissões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6226 Conservação e Reparação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6227 Serviços Bancários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6228 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	0,00 €	0,00 €	1 520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 040,00 €
6232 Livros e Doc. Técnico	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	4 800,00 €
6233 Material de Escritório	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	349,00 €	4 188,00 €
6234 Artigos para Oferta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6238 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6242 Combustíveis	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	6 000,00 €
6243 Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6248 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6252 Transportes de Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6253 Transportes de Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6258 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6262 Comunicação	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	3 600,00 €
6263 Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6264 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6265 Contencioso e Notariado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6266 Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6268 Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	2 349,00 €	2 349,00 €	3 869,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	3 869,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	2 349,00 €	31 228,00 €

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA - 2024

5.1.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
631 Remunerações Administração													0,00 €
632 Remunerações Pessoal	1 632,42 €	1 632,42 €	1 632,42 €	1 632,42 €	1 632,42 €	2 771,89 €	1 632,42 €	1 632,42 €	1 632,42 €	1 632,42 €	2 886,29 €	1 632,42 €	21 982,38 €
635 Encargos Sociais	360,53 €	360,53 €	360,53 €	360,53 €	360,53 €	688,32 €	360,53 €	360,53 €	360,53 €	360,53 €	688,32 €	360,53 €	4 921,95 €
636 Seguros Accidentes Pessoal													0,00 €
TOTAL	1 992,95 €	1 992,95 €	1 992,95 €	1 992,95 €	1 992,95 €	3 430,21 €	1 992,95 €	1 992,95 €	1 992,95 €	1 992,95 €	3 544,61 €	1 992,95 €	26 904,33 €

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA - 2024
5.1.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72													
* Rendimentos e Gastos													
* Vendas e serviços Prestados	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	575,19 €	575,19 €	2 875,95 €
* Subsidios à Exploração	56 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56 650,00 €
* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntos													
* Variação nos inventários da produção													
* Trabalho para a própria entidade													
* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas													
* Fornecimentos e Serviços Externos	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-3 869,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-3 869,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-2 349,00 €	-31 228,00 €
* Gastos com Pessoal	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-3 430,21 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-1 992,95 €	-3 349,01 €	-1 992,95 €	-26 504,33 €
* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													
* Provisões (aumentos/ reduções)													
* Imparidade de Invest. n depreciáveis/ ahurtiz. (perdas/reversões)													
* Aumentos/ reduções de Justo Valor													
* Outros Rendimentos													
* Outros Gastos													
Resultado antes de depreciações, gastos de Financ. e Impostos	52 308,05 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 204,02 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-5 318,42 €	-3 766,76 €	1 393,62 €
* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização													
* Imparidade de activos depreciáveis/ amortizações (perdas/reversões)													
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	52 308,05 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 204,02 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-5 318,42 €	-3 766,76 €	1 393,62 €
* Juros e rendimentos similares cobrados													
* Juros e gastos similares suportados													
Resultado antes de impostos	52 308,05 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 204,02 €	-4 341,95 €	-4 341,95 €	-5 286,76 €	-4 341,95 €	-5 318,42 €	-3 766,76 €	1 393,62 €
Imposto sobre o rendimento do período													
Resultado Líquido do período													1 393,62 €

5.2 SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL

Os serviços de interesse geral, enquadram-se na promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, onde se integra a gestão do Mercado, enquanto Centro de Acolhimento Empresarial da Horta.

Ainda no domínio da estratégia Municipal de revitalização turística, cultural e urbana da Cidade da Horta, em articulação com a frente de mar e a Baía da Horta, a Urbhorta irá assegurar a gestão do Posto de informação do Largo do Infante/Casa da Baía.

“Importa salvaguardar que a ação de regeneração urbana sustentável deve assumir um carácter integrado, beneficiando a relação espaço urbano-mar, sendo que esta não será uma operação completa sem se criar o reforço da articulação entre a frente de mar e a estrutura urbana mais interior, visando a harmonização e integração do conjunto urbano como um todo, fortalecendo as dinâmicas socioculturais, económica e ambiental da cidade da Horta, potenciando o seu crescimento e desenvolvimento e os índices de qualidade de vida e atratividade turística do destino.”¹

Nesse sentido, os documentos de gestão previsional, enquadram os vários centros de exploração, sendo um designado por Serviços Centrais, onde inclui o Parque Empresarial e Tecnológico da Ilha do Faial, Centro Associativo, Banco das Artes, Centro Hípico, Gestão e Fiscalização de Zonas de Estacionamento, Ação Social e Casa da Baía. Foram ainda considerados como centros de exploração o Teatro Faialense, Piscina Municipal e o Centro de Acolhimento Empresarial – Mercado.

¹ Transcrição da pág. 60 do Relatório do Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável – Cidade da Horta



SERVIÇOS CENTRAIS

- **Ações**

- ⇒ Apoio à conceção e gestão da Semana do Mar,
- ⇒ Apoio à produção do Palco Principal da Semana do Mar;
- ⇒ Apoio à organização das atividades do programa de Natal;
- ⇒ Apoio à assistência aos banhistas nas zonas balneares;
- ⇒ Aluguer de copos para campanha de EcoCopos nos eventos geridos pelo Município e/ou Urbhorta;
- ⇒ Instalação de infraestruturas modulares;
- ⇒ Aluguer de Publicidade em Mupis e Leds;
- ⇒ Aluguer do espaço designado por Centro de Marcha e Corrida, junto à Piscina Municipal;
- ⇒ Arrendamento ao Município da Horta de terreno rústico sito na Rua das Courelas, para promoção do viveiro municipal;

Centro Hípico

- **Objetivos**

- ⇒ Dinamizar o Centro Hípico, praticando preços sociais ou a cedência da infraestrutura a instituições desportivas, filantrópicas e outras;
- ⇒ Garantir o acesso à atividade de hipoterapia, a todos os organismos, que desenvolvam a sua atividade, nas áreas relacionadas com as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- ⇒ Disponibilizar a infraestrutura e o enquadramento técnico, para a organização das competições desportivas, referentes ao calendário competitivo local e regional;
- ⇒ Dinamização do turismo de natureza, proporcionando passeios equestres;
- ⇒ Reposicionamento estratégico da marca Coudelaria do Faial, quanto aos objetivos, orgânica e efetivo equino.

- **Ações**

- ⇒ Venda de equinos;
- ⇒ Efetuar aulas para alunos não federados, com carácter pedagógico e de lazer, promovendo a interação humana-animal;
- ⇒ Efetuar aulas para alunos federados, fornecendo o acompanhamento técnico devidamente certificado, com o objetivo de preparar os atletas, para as competições locais e regionais;
- ⇒ Aluguer mensal de boxes;
- ⇒ Realização de passeios turísticos, entre o período de Junho a Setembro;
- ⇒ Organização da área equina na Feira Agrícola da Ilha do Faial;
- ⇒ Organização de eventos, para promoção da atividade equestre no Centro Hípico da Capelo;
- ⇒ Cedência do espaço à Associação Hípica Faialense para realização das provas qualificativas TAD e CRAD;

Banco das Artes

A gestão do Banco das Artes, anteriormente descrita como importante alavanca para a revitalização social, cultural e ambiental no âmbito da promoção da Reabilitação Urbana da Cidade da Horta, continuará a ser dinamizada, em 2024, através de atividades e colaborações diversas nas áreas culturais, artísticas, ambientais e sociais, como as danças sociais, as aulas de pintura, as atividades seniores, workshops e exposições diversas. Ao mesmo tempo que se procura parcerias e fundos comunitários que permitam a reabilitação e revitalização do imóvel à luz da, já atribuída, certificação dos princípios da **Nova Bauhaus Europeia**.

Handwritten initials in blue ink, possibly "S" and "R".

- **Objetivos**

- ⇒ Dar continuidade ao processo de implementação dos inputs da Nova Bauhaus Europeia quanto ao Programa Preliminar, estratégia de gestão e viabilidade económica com o enquadramento de fundos comunitários e outros mecanismos de financiamento;
- ⇒ Planear um programa anual de eventos;
- ⇒ Praticar preços sociais de utilização, por parte de entidades do associativismo cultural, desportivo, filantrópico e particulares;
- ⇒ Promover dinamização da infraestrutura, através da cedência do espaço, para eventos e/ou atividades formativas, a todos os organismos e entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico;

- **Ações**

- ⇒ Projeto de Danças Sociais;
- ⇒ Projeto de Pintura (Formadora Ana Correia);
- ⇒ Cedência de espaço para o projeto de voluntariado "Dress a girl";
- ⇒ Gestão de espaços que, de forma temporária e articulada, permita a realização de diversas atividades promovidas por projetos associativos de âmbito cultural, artístico, ambiental, social e outros;
- ⇒ Organização de exposições e formações;

Centro Associativo Manuel de Arriaga

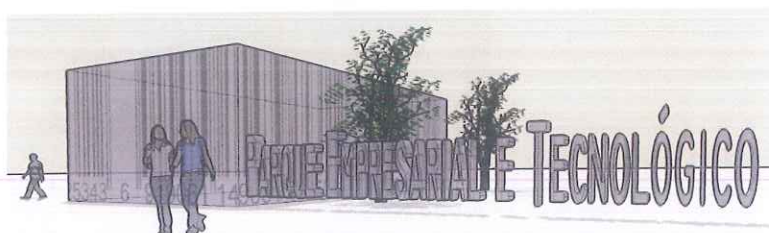
- **Objetivos**

- ⇒ Disponibilizar espaços que visam apoiar a promoção, o desenvolvimento e a consolidação das atividades realizadas por entidades e/ou associações desportivas, culturais e filantrópicas ou outras de natureza cívica a custos reduzidos.

- Acções

- ⇒ Aluguer de espaços a preços sociais;
- ⇒ Cedência de espaço a título gratuito, conforme protocolo com o Município à CPCJ;
- ⇒ Cedência de espaço a título gratuito, conforme protocolo com o Município à Orquestra Ligeira da Câmara Municipal da Horta;

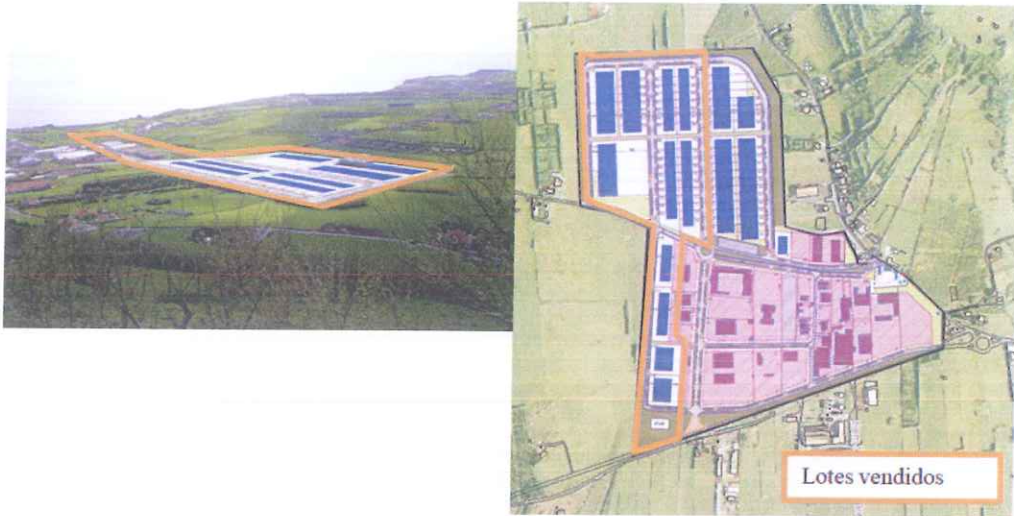
Parque Empresarial e Tecnológico



A intervenção da Urbhorta, em colaboração com a CMH, no setor de ampliação da Zona Industrial (depois identificado como Parque Empresarial e Tecnológico da Ilha do Faial (ora em diante PETIF) para efeitos de benefícios fiscais aos investidores e porque se previa a possibilidade de agregar empresas com vertente tecnológica) deu-se numa fase em que era necessário dar seguimento às infraestruturas e loteamentos.

Dada a necessidade de salvaguardar o interesse público na disponibilização de lotes para atividades empresariais ou industriais, em particular nos casos em que a sua implantação apenas podia integrar uma zona industrial, a CMH através da Urbhorta, procedeu à aquisição, transformação dos solos, loteamento e construção das infraestruturas que vieram a dar origem aos **lotes identificados na planta/imagens que se seguem, estando no final de 2022, integralmente alienados a empresas e equipamentos públicos (Matadouro e Quartel de Bombeiros):**

RF
RF



No ano de 2023 foram dados os primeiros passos, nomeadamente através da identificação e reunião com proprietários com vista à aquisição de terrenos para avançar para a 4ª, e última fase, da implementação e consolidação do Parque Empresarial e Tecnológico, identificada na imagem seguinte:



J
B
RAT



- **Objetivos**

⇒ Conforme o Plano de Pormenor e o Regulamento do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta a Urbhorta EEM dará continuidade à competência como entidade gestora, assegurando todos os processos administrativos e técnicos associados à aquisição e/ou alienação de terrenos para a implementação, promoção e gestão da última unidade de execução. Verifica-se a necessidade de proceder a mecanismos de ampliação da oferta de lotes disponíveis, nomeadamente para nascente.

- **Ações**

Para dar continuidade à última unidade de execução (lotes nº 49 a 68 - numeração segundo PPZI) numa primeira fase iniciámos em 2023 a negociação com proprietários dos terrenos que integram a área a lotear. Se não se conseguirem preços viáveis pela via da negociação poderemos ter de entrar em processo expropriativo.

Prevê-se, conforme a identificação no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santa Bárbara, a aquisição de um máximo de **36.529,45 m²**, dos quais poderá haver parcerias com proprietários que pretendam colaborar e criar os seus próprios lotes. Estima-se um investimento na ordem dos **504.106,41€**, no entanto, o valor poderá variar em função do processo de negociações.

§ 11
AL

Será efetuada uma candidatura a fundos comunitários que, *"tendo em consideração a descontinuidade territorial dos Açores, a dinamização de uma rede de infraestruturas de acolhimento empresarial de apoio às micro, pequenas e médias empresas, numa base territorial ao nível de concelho/ilha, poderá contribuir para renovar a qualidade e a diferenciação de alguns produtos, especialmente os baseados nos recursos naturais da Região.*

Espera-se que a expansão ou requalificação de infraestruturas de incubação de empresas de base local, parques empresariais, e zonas industriais contribuam para o aumento a dinâmica empreendedora na Região, com tradução prática no aumento de criação de empresas em novos setores da economia regional promovendo assim o aumento do emprego."

Ação Social

• Objetivos

- ⇒ Atender os munícipes que apresentem problemas sociais e promover a sua resolução;
- ⇒ Promover a integração social e autonomia dos grupos mais vulneráveis e incentivar a solidariedade intergeracional;
- ⇒ Fomentar a solidariedade e a participação ativa da sociedade civil;
- ⇒ Colaborar com outras entidades no levantamento de necessidades de natureza social;
- ⇒ Promover o levantamento das necessidades na área educativa;
- ⇒ Assegurar a gestão do parque habitacional social do Município;
- ⇒ Promover uma rede integrada de voluntariado;
- ⇒ Promover projetos no domínio da igualdade de géneros;
- ⇒ Promover e apoiar iniciativas na área da saúde;
- ⇒ Promover medidas de proteção à infância, juventude família e comunidade e população idosa.



- **Ações**

⇒ Manter a estreita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta no âmbito da Ação Social Direta, Institucional e Comunitária.

Gestão e Fiscalização das Áreas Urbanas de maior densidade

- **Objetivos**

⇒ Assegurar a instalação e implementação de um sistema de gestão (equipamentos e software), a ser aplicado nas áreas urbanas de maior densidade, onde se incluem zonas e lugares de estacionamento;

⇒ Assegurar a instalação de sinalética nas respetivas áreas;

⇒ Planear a intervenção da equipa existente de fiscalização;

⇒ Fomentar participação em ações de formação no âmbito da credenciação dos fiscalizadores;

⇒ Proceder à manutenção do sistema de gestão (equipamentos e software);

- **Ações**

- Prevê-se uma utilização em dias úteis, de 87 lugares de estacionamento de duração limitada, correspondente a três áreas urbanas de maior densidade;

- Prevê-se a utilização ao Sábado, no Mercado, de 13 lugares de estacionamento interiores e 9 lugares de estacionamento exteriores de duração limitada, correspondendo apenas a uma das áreas urbanas de maior densidade;

- Desempenhar as competências de fiscalização nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro e o n.º 7 do artigo 169.º do Decreto-Lei n.º 114/94, 03 de maio, que estabelece as condições em que as empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição

SA
AR

municipal podem exercer a atividade de fiscalização do estacionamento nas zonas que lhes estão concessionadas. A Urbhorta já assegurou a formação de Recursos Humanos para este efeito e desde já esclarece que as coimas aplicadas por contraordenações rodoviárias são integralmente receita do Município.

Parques de Campismo

O Conselho de Administração viu o potencial de concessionar a privados a exploração dos parques de campismo Municipais e procedeu a um concurso público, em 2022 que, tendo ficado deserto, passou a lançar por via de Ajuste Direto com uma publicitação em jornal local e nas redes sociais. Houve alguma procura e atraiu investidores que se propõem efetuar investimentos e novas dinâmicas de comercialização e ofertas de bens e serviços, pelo que foram celebrados os contratos de concessão por um período de sete anos. A concessão permite a candidatura a fundos comunitários com o aval prévio da entidade gestora, Urbhorta, em representação do Município da Horta.

SERVIÇOS CENTRAIS - 2024
5.2.1.1 Vendas e Prestações de Serviços

Rubrica	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
71 Vendas	157,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	1.657,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	2.657,50 €	157,50 €	157,50 €
72 Prestação de Serviços	6.697,83 €	18.651,81 €	67.147,78 €	32.870,81 €	47.631,81 €	72.363,96 €	269.919,29 €	20.952,06 €	57.185,94 €	30.810,81 €	58.123,72 €	30.731,94 €
75 Subsídios à Exploração	197.814,03 €											
Total Mensal	0,00 €	18.809,31 €	67.305,28 €	33.028,31 €	47.789,31 €	74.021,46 €	270.076,79 €	21.109,56 €	57.343,44 €	33.466,31 €	58.281,22 €	30.889,44 €
Total Mensal Acumulado	0,00 €	18.809,31 €	86.114,59 €	119.142,90 €	166.932,21 €	240.953,67 €	511.030,46 €	532.140,02 €	589.483,46 €	622.951,77 €	681.232,99 €	712.122,43 €

Valores sem IVA

RAJ
 27

SERVIÇOS CENTRAIS - 2024

		5.2.1.2 Outros Rendimentos												
Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
78	Juros Vazs	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €
	TOTAL	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €

SERVIÇOS CENTRAIS - 2024
5.2.1.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
621 Subcontratos	250,00 €	250,00 €	40 050,00 €	20 250,00 €	250,00 €	35 250,00 €	250,00 €	204 250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	301 800,00 €
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	34 800,00 €
6222 Publicidade e Propaganda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6223 Vigilância e Segurança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6224 Honorários	300,45 €	94,31 €	169,30 €	234,40 €	270,45 €	23 000,00 €	340,65 €	23 000,00 €	262,00 €	0,00 €	200,45 €	0,00 €	47 772,01 €
6225 Comissões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6226 Conservação e Reparação	362,57 €	198,25 €	722,03 €	622,03 €	606,89 €	198,25 €	514,79 €	545,01 €	198,25 €	694,79 €	198,25 €	594,79 €	5 475,90 €
6227 Serviços Bancários	0,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	1 375,00 €
6228 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	121,00 €	626,00 €	121,00 €	640,00 €	128,00 €	626,00 €	100,00 €	608,00 €	140,23 €	712,00 €	132,00 €	172,00 €	4 126,23 €
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6233 Material de Escritório	60,00 €	66,00 €	60,00 €	85,58 €	84,44 €	66,00 €	65,72 €	66,00 €	85,43 €	66,00 €	60,00 €	66,00 €	831,17 €
6234 Artigos para Oferta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6238 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	2 400,00 €
6242 Combustíveis	64,26 €	71,50 €	89,28 €	86,40 €	58,72 €	85,80 €	93,96 €	60,80 €	67,40 €	67,60 €	67,60 €	57,60 €	876,92 €
6243 Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6248 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	95,33 €	200,70 €	290,33 €	100,70 €	190,75 €	100,70 €	92,33 €	100,70 €	192,23 €	100,70 €	83,33 €	100,70 €	1 649,50 €
6252 Transportes de Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6253 Transportes de Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6258 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6262 Comunicação	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	2 520,00 €
6263 Seguros	0,00 €	0,00 €	2 189,04 €	0,00 €	380,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	380,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 329,25 €
6264 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6265 Contâncios e Notariado	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	604,20 €
6266 Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6267 Limpeza, higiene e conforto	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	1 200,00 €
6268 Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	4 633,96 €	5 092,11 €	47 276,33 €	25 604,46 €	5 554,67 €	62 912,10 €	5 042,80 €	232 215,86 €	5 161,96 €	5 476,44 €	4 576,98 €	5 206,51 €	408 754,18 €

RA

SERVIÇOS CENTRAIS - 2024

5.2.1.4 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total
631 Remunerações Administração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
632 Remunerações Pessoal	21.893,11 €	21.893,11 €	21.893,11 €	21.893,11 €	21.893,11 €	40.795,60 €	21.893,11 €	21.893,11 €	21.893,11 €	21.893,11 €	43.189,99 €	21.893,11 €	302.916,70 €
633 Encargos Sociais	5.346,65 €	5.346,65 €	5.346,65 €	5.346,65 €	5.346,65 €	10.404,66 €	5.346,65 €	5.346,65 €	5.346,65 €	5.346,65 €	10.946,16 €	5.346,65 €	74.817,94 €
636 Seguros Accidentes Pessoal	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	617,07 €	7.404,80 €
638 Outros Gastos com pessoal	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	10.576,98 €
TOTAL	28.738,41 €	28.738,41 €	28.738,41 €	28.738,41 €	28.738,41 €	52.698,91 €	28.738,41 €	28.738,41 €	28.738,41 €	28.738,41 €	55.634,80 €	28.738,41 €	395.717,81 €

SERVIÇOS CENTRAIS - 2024

5.2.1.5 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Descrição	5.2.1.5 Orçamento de Exploração Previsional												Total
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
71+72	Vendas e serviços prestados	6 855,33 €	18 809,31 €	18 809,31 €	33 028,31 €	47 789,31 €	74 021,46 €	270 076,79 €	21 109,58 €	57 343,44 €	33 468,31 €	58 281,22 €	30 889,44 €	718 977,76 €
73	Subsídios e exploração	197 814,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	197 814,02 €
74	Ganhos/perdas imputadas de Subs., assoc., Emp. Conjuntos													
75	Variação nos inventários de produção													
76	Trabalho para a própria entidade													
77	Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-78,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-828,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-1 328,75 €	-78,75 €	-78,75 €	-2 940,00 €
78	Fornecimentos e Serviços Externos	-4 633,96 €	-5 092,11 €	-47 276,33 €	-25 604,46 €	-5 554,67 €	-62 932,10 €	-5 042,80 €	-232 215,69 €	-5 304,95 €	-5 476,74 €	-4 576,96 €	-5 206,51 €	-608 754,18 €
79	Gastos com Pessoal	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-52 698,91 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-28 728,41 €	-395 712,81 €
80	Imparidade de Inventários (Perdas e Recorções)													
81	Imparidade de Dívidas a receber (Perdas e Recorções)													
82	Provisões (aumentar/redução)													
83	Aumentar/redução de provisões (aumentar/redução)													
84	Aumentar/redução de provisões (aumentar/redução)													
85	Outros Rendimentos	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	17 115,40 €
86	Outros Gastos	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-18 713,60 €
87	Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	171 058,41 €	-15 325,78 €	-8 848,03 €	-21 553,13 €	13 257,66 €	-43 578,12 €	236 057,03 €	-240 055,28 €	23 304,58 €	-2 235,11 €	-2 189,13 €	-3 294,05 €	107 456,99 €
88	Gastos / Reversões de despesas de amortização	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-3 007,41 €	-30 074,10 €
89	Imparidade de ativos (diversos) / amortizações (perdas/recorções)													
90	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	174 058,82 €	-12 212,37 €	-5 900,63 €	-18 505,72 €	16 305,07 €	-39 530,71 €	239 044,42 €	-227 035,87 €	26 504,91 €	-1 062,39 €	1 128,28 €	-3,36 €	69 888,07 €
91	Ativa e rendimentos próprios cedidos													
92	Juros e gastos financeiros suportados	-17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	-17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	-17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-69 856,92 €
93	Resultado antes de impostos	156 641,59 €	-12 212,37 €	-5 900,63 €	-35 969,95 €	16 305,07 €	-39 530,71 €	221 640,19 €	-227 035,87 €	26 504,91 €	-16 404,93 €	1 128,28 €	3,36 €	31,15 €
94	Imposto sobre o rendimento de período													
95	Resultado Líquido do período													

RA


SERVIÇOS CENTRAIS 2024

5.2.1.6 Despesas de Investimento/ Exploração													
Ativos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Obras Manutenção centro Associativo									30 000,00 €				30 000,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €

5.2.1 TEATRO FAIALENSE

- **Objetivos**

- ⇒ Contribuir para o desenvolvimento cultural e artístico do Concelho;
- ⇒ Dinamizar o Teatro Faialense, praticando preços sociais ou cedência da infraestrutura, na utilização por parte de instituições do associativismo cultural, desportivo e filantrópico;
- ⇒ Fomentar o intercâmbio artístico;
- ⇒ Organizar e apoiar ações culturais e artísticas;
- ⇒ Planear uma programação multidisciplinar, abrangendo numerosos e diferentes públicos;
- ⇒ Apoiar ou acompanhar os eventos desenvolvidos neste equipamento;

- **Ações**

- Exibição de 16 Filmes comerciais, para adultos e crianças, correspondendo a 22 sessões, com uma taxa média de ocupação de 80%;
- Produção e/ou co-produção de 22 espetáculos, com uma taxa de ocupação média de 80%;
- Aluguer do Cine-Teatro para 2 eventos e do Auditório para 2 eventos, para Seminários, Formações e Apresentações;
- Aluguer de apoio de técnicos em 5 eventos;
- Concessionar o Bar do Teatro Faialense;
- No sentido de diversificar a programação cinéfila, estabelecer um protocolo de cooperação, com o Cine Clube Faial;
- No sentido de formar e captar novos públicos, colaborar com os organismos escolares, cedendo a infraestrutura para exibição de filmes, integrados no Plano Nacional de Cinema.

RA


TEATRO FAIALENSE - 2024

5.2.2.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
71. Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72. Prestação de Serviços	3 711,50 €	7 125,28 €	22 942,99 €	9 455,28 €	7 125,28 €	21 828,99 €	3 739,28 €	3 739,28 €	22 900,99 €	7 125,28 €	8 050,28 €	25 686,99 €
75. Subsídios a Exploração	30 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Mensal	34 111,50 €	7 125,28 €	22 942,99 €	9 455,28 €	7 125,28 €	21 828,99 €	3 739,28 €	3 739,28 €	22 900,99 €	7 125,28 €	8 050,28 €	25 686,99 €
Total Mensal Acumulado	34 111,50 €	41 236,78 €	64 179,77 €	73 635,05 €	80 760,33 €	102 589,32 €	106 328,60 €	110 067,88 €	132 968,87 €	140 094,15 €	148 144,43 €	173 831,42 €

Valores sem IVA

TEATRO FAIALENSE - 2024
5.2.2.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos													
621 Subcontratos	3 795,00 €	3 195,00 €	3 210,00 €	3 580,00 €	3 580,00 €	0,00 €	3 350,00 €	0,00 €	3 350,00 €	3 280,00 €	3 010,00 €	3 270,00 €	33 620,00 €
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	350,00 €	350,00 €	350,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	2 200,00 €
6222 Publicidade e Propaganda	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	1 200,00 €
6223 Vigilância e Segurança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6224 Honorários	54,80 €	224,00 €	350,31 €	54,60 €	70,88 €	274,33 €	226,43 €	0,00 €	194,80 €	323,90 €	323,90 €	323,90 €	2 421,85 €
6225 Comissões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6226 Conservação e Reparação	120,00 €	234,50 €	259,47 €	0,00 €	259,47 €	264,00 €	325,43 €	33,00 €	34,00 €	305,00 €	458,00 €	245,00 €	2 537,87 €
6227 Serviços Bancários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6228 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	300,33 €	300,44 €	549,95 €	390,45 €	185,29 €	179,73 €	140,90 €	245,71 €	150,00 €	350,00 €	340,00 €	340,00 €	3 472,80 €
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6233 Material de Escritório	54,11 €	66,50 €	54,00 €	25,73 €	26,94 €	54,00 €	36,00 €	21,00 €	22,00 €	0,00 €	55,00 €	54,00 €	469,28 €
6234 Artigos para Oferta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6238 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6242 Combustíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6243 Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6248 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	657,75 €	512,75 €	514,50 €	421,40 €	441,00 €	0,00 €	477,50 €	0,00 €	667,00 €	664,00 €	504,00 €	441,00 €	5 300,90 €
6252 Transportes de Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6253 Transportes de Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6258 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguers	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6262 Comunicação	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	900,00 €
6263 Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	236,30 €	0,00 €	0,00 €	736,30 €
6264 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6265 Contencioso e Notariado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6266 Despesas de Representação	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	2 400,00 €
6267 Limpeza, Higiene e conforto	25,00 €	20,60 €	16,14 €	25,00 €	25,00 €	12,64 €	16,06 €	0,00 €	27,87 €	25,20 €	20,56 €	35,32 €	249,39 €
6268 Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	5 731,99 €	5 278,79 €	5 679,37 €	5 072,18 €	5 163,58 €	1 159,70 €	4 947,32 €	1 174,71 €	4 820,67 €	5 809,40 €	5 336,46 €	5 334,22 €	55 508,39 €

897 88

TEATRO FAIALENSE - 2024

5.2.2.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
631 Remunerações Administração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
632 Remunerações Pessoal	6.263,48 €	6.263,48 €	6.263,48 €	6.263,48 €	6.263,48 €	11.125,71 €	6.263,48 €	6.263,48 €	6.263,48 €	6.263,48 €	11.761,78 €	6.263,48 €	85.572,24 €
635 Encargos Sociais	1.336,51 €	1.336,51 €	1.336,51 €	1.336,51 €	1.336,51 €	2.642,36 €	1.336,51 €	1.336,51 €	1.336,51 €	1.336,51 €	2.642,36 €	1.336,51 €	18.649,81 €
636 Seguros Accidentes Pessoal	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	235,02 €	2.820,23 €
TOTAL	7.835,00 €	7.835,00 €	7.835,00 €	7.835,00 €	7.835,00 €	14.003,09 €	7.835,00 €	7.835,00 €	7.835,00 €	7.835,00 €	14.039,15 €	7.835,00 €	106.982,28 €

TEATRO FAIALENSE - 2024
5.2.2.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos e Gastos													
71+72 * Vendas e serviços Prestados	3 711,50 €	7 125,28 €	22 945,99 €	9 455,28 €	7 125,28 €	21 828,99 €	3 739,28 €	3 739,28 €	22 900,99 €	7 125,28 €	8 090,28 €	25 086,99 €	143 431,42 €
* Subsídios à Exploração	30 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 400,00 €
* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntas													
* Variação nos inventários da produção													
* Trabalhos para a própria entidade													
74 * Custos das Meças das Vendas e Matérias Consumidas	-5 731,99 €	-3 278,79 €	-5 679,37 €	-5 072,18 €	-5 163,58 €	-1 159,70 €	-4 947,32 €	-1 174,71 €	-4 820,67 €	-5 809,40 €	-5 336,46 €	-5 334,22 €	-55 508,39 €
62 * Fornecimentos e Serviços Externos	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-14 003,09 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-7 835,00 €	-14 639,15 €	-7 835,00 €	-106 992,28 €
63 * Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													0,00 €
* Imparidade de Dívidas a receber (Perdas e Reversões)													0,00 €
* Provisões (aumentos/ reduções)													0,00 €
* Imparidade de invest. n depreciáveis/ amortizáveis (perdas/reversões)													0,00 €
* Aumentos/ reduções de Juro Valor													0,00 €
* Outros Rendimentos													0,00 €
* Outros Gastos													0,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	20 544,51 €	-5 988,51 €	9 426,62 €	-3 451,90 €	-5 873,30 €	6 666,20 €	-9 043,04 €	-5 270,43 €	10 245,32 €	-6 519,12 €	-11 925,33 €	12 517,77 €	11 330,76 €
* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-941,88 €	-11 302,52 €
* Imparidade de activos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/reversões)													0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	21 486,39 €	-5 046,64 €	10 370,49 €	-2 510,03 €	-4 931,43 €	7 608,08 €	-8 101,17 €	-4 328,56 €	11 187,19 €	-5 577,25 €	-10 983,46 €	13 459,64 €	28 24 €
* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00 €
* Juros e gastos similares suportados													0,00 €
Resultado antes de impostos	21 486,39 €	-5 046,64 €	10 370,49 €	-2 510,03 €	-4 931,43 €	7 608,08 €	-8 101,17 €	-4 328,56 €	11 187,19 €	-5 577,25 €	-10 983,46 €	13 459,64 €	28 24 €
Imposto sobre o rendimento do período													0,00 €
Resultado Líquido do período													28,24 €

8
10

5.2.2 PISCINA MUNICIPAL

- **Objetivos**

- ⇒ Contribuir para a aquisição de hábitos desportivos, através da prática da natação, proporcionando o lazer e a animação social e familiar, vetores imprescindíveis à sã convivência, ao bem-estar e à elevação da qualidade de vida dos cidadãos,
- ⇒ Garantir o acesso, à atividade de natação, das entidades e instituições, que desenvolvam a sua atividade nas áreas relacionadas com as pessoas com Necessidades Especiais;
- ⇒ Contribuir para a criação de condições, que permitam à criança revelar capacidades e atitudes, conducentes a um desenvolvimento harmonioso;
- ⇒ Elevar o nível funcional das capacidades motoras e coordenativas gerais básicas;
- ⇒ Dinamizar a Piscina Municipal, praticando preços sociais de utilização por parte das entidades do associativismo desportivo e a particulares;
- ⇒ Apoiar e acompanhar organização os eventos na Piscina Municipal;
- ⇒ Conceder aos organismos escolares do concelho, acesso aos serviços e equipamentos com tarifas reduzidas;
- ⇒ Protocolar a utilização da Piscina Municipal com entidades;

- **Ações**

- ⇒ Manter a venda de artigos de natação (Toucas, Óculos, chinelos e outros);
- ⇒ Disponibilizar 2 pistas diárias para a utilização livre, prevendo-se uma estimativa de utilização de 4.800 entradas anuais;
- ⇒ Criação de uma turma de bebés, com utilização de uma vez por semana;

A
A
A

- ⇒ Criação de 2 turmas em cada uma das modalidades (Hidroginástica e Manutenção/Aperfeiçoamento), tendo cada uma 10 utentes, com utilização de 2 vezes por semana;
- ⇒ Proceder ao aluguer da piscina, para a organização de aniversários, num total de 16 eventos anuais, com uma utilização média de 2 horas, por cada um;
- ⇒ Ceder o espaço e recursos técnicos, para a implementação de projetos, que visem proporcionar à população sénior um estilo de vida mais saudável;
- ⇒ Conceder aos organismos escolares do concelho, acesso aos serviços e equipamentos com tarifas reduzidas;
- ⇒ Protocolar a utilização da Piscina Municipal com entidades;




PISCINA MUNICIPAL - 2024
5.2.3.1 Rendimentos

Rubrica	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
71 Vendas	26,37 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €	26,37 €	0,00 €	0,00 €	26,37 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €
72 Prestação de Serviços	1 056,00 €	4 478,52 €	6 013,73 €	6 013,73 €	6 013,73 €	4 898,91 €	2 227,70 €	2 227,70 €	5 143,23 €	6 013,73 €	6 013,73 €	4 978,91 €
75 Subsídios à Exploração	38 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Mensal	39 882,37 €	4 532,19 €	6 067,40 €	6 067,40 €	6 067,40 €	4 925,28 €	2 227,70 €	2 227,70 €	5 169,60 €	6 067,40 €	6 067,40 €	5 032,58 €
Total Mensal Acumulado	39 882,37 €	44 414,56 €	50 481,96 €	56 549,36 €	62 616,76 €	67 542,03 €	69 769,73 €	71 997,42 €	77 167,02 €	83 234,41 €	89 301,81 €	94 334,38 €

Valores sem IVA

PISCINA MUNICIPAL - 2024

5.2.3.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	2 520,00 €
621 Subcontratos													
622 Serviços Especializados	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	318,50 €	3 822,00 €
6221 Trabalhos Especializados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6222 Publicidade e Propaganda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6223 Vigilância e Segurança	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	6 000,00 €
6224 Honorários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6225 Comissões	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	2 400,00 €
6226 Conservação e Reparação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6227 Serviços Bancários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6228 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	19,95 €	19,95 €	19,95 €	19,95 €	17,10 €	20,90 €	19,95 €	17,10 €	20,90 €	19,95 €	17,10 €	20,90 €	233,70 €
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6233 Material de Escritório	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6234 Argos para Oferta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6238 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6242 Combustíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6243 Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6248 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6252 Transportes de Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6253 Transportes de Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6258 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6262 Comunicação	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	420,00 €
6263 Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6264 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6265 Contabilidade e Notariado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6266 Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6267 Limpeza, Higiene e conforto	32,00 €	32,00 €	30,88 €	30,88 €	31,81 €	32,76 €	30,88 €	31,81 €	32,76 €	30,88 €	31,81 €	32,76 €	381,23 €
6268 Outros Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	1 315,45 €	1 315,45 €	1 814,33 €	1 814,33 €	1 312,41 €	1 317,16 €	1 814,33 €	1 312,41 €	1 317,16 €	1 814,33 €	1 312,41 €	1 317,16 €	17 776,93 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and other illegible marks.

Handwritten initials and marks in the top left corner.

PISCINA MUNICIPAL - 2024
5.2.3.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jun	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
631 Remunerações Administrativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
632 Remunerações Pessoal	4 298,72 €	4 298,72 €	4 298,72 €	4 298,72 €	4 298,72 €	7 794,52 €	4 298,72 €	4 298,72 €	4 298,72 €	4 298,72 €	6 173,23 €	4 298,72 €	58 914,96 €
635 Encargos Sociais	921,50 €	921,50 €	921,50 €	921,50 €	921,50 €	1 841,70 €	921,50 €	921,50 €	921,50 €	921,50 €	1 841,70 €	921,50 €	12 898,44 €
636 Seguros Accidentes Pessoal	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	49,45 €	593,43 €
TOTAL	5 269,68 €	5 269,68 €	5 269,68 €	5 269,68 €	5 269,68 €	9 645,67 €	5 269,68 €	5 269,68 €	5 269,68 €	5 269,68 €	10 064,38 €	5 269,68 €	72 406,83 €

PISCINA MUNICIPAL - 2024
5.2.3.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72													
* Rendimentos e Gastos													
* 75	1.082,37 €	4.152,19 €	6.057,40 €	6.057,40 €	6.057,40 €	4.925,28 €	2.227,70 €	2.227,70 €	5.199,60 €	6.057,40 €	6.057,40 €	5.032,58 €	56.534,39 €
* Subsidios à Exploração	38.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38.800,00 €
* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntas													
* 73													
* Variação nos inventários da produção													
* 74													
* Trabalho para a própria entidade													
* 61	-13,19 €	-26,94 €	-26,94 €	-26,94 €	-26,94 €	-13,19 €	0,00 €	0,00 €	-13,19 €	-26,94 €	-26,94 €	-26,94 €	0,00 €
* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas													
* 62	-1.315,45 €	-1.315,45 €	-1.814,33 €	-1.814,33 €	-1.312,41 €	-1.312,16 €	-1.814,33 €	-1.312,41 €	-1.312,16 €	-1.814,33 €	-1.312,41 €	-1.312,16 €	-227,40 €
* Fornecimentos e Serviços Externos													
* 63	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-9.645,67 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-5.269,68 €	-10.064,38 €	-5.269,68 €	-72.406,83 €
* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													
* 76													
* Provisões (aumentos/ reduções)													
* Aumentos/ reduções de Justo Valor													
* Outros Rendimentos													
* Outros Gastos													
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	33.284,05 €	-2.079,77 €	-1.043,44 €	-1.043,44 €	-541,53 €	-6.050,74 €	-4.856,31 €	-4.354,39 €	-1.430,43 €	-1.043,45 €	-5.336,22 €	-1.581,10 €	3.923,23 €
* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-320,00 €	-3.839,99 €
* Imparidade de activos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/reversões)													
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	33.604,05 €	-1.759,77 €	-723,44 €	-723,44 €	-221,53 €	-5.730,74 €	-4.536,31 €	-4.034,39 €	-1.110,43 €	-723,45 €	-5.016,22 €	-1.261,10 €	83,24 €
* Juros e rendimentos similares obtidos													
* Juros e gastos similares suportados													
Resultado antes de impostos	33.604,05 €	-1.759,77 €	-723,44 €	-723,44 €	-221,53 €	-5.730,74 €	-4.536,31 €	-4.034,39 €	-1.110,43 €	-723,45 €	-5.016,22 €	-1.261,10 €	83,24 €
Imposto sobre o rendimento do período													
Resultado Líquido do período													83,24 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

PH

5.2.3 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO

Conforme previsto nos diversos Instrumentos de Gestão Territorial, Gestão Previsional e Projetos, o Mercado (Centro de Acolhimento Empresarial da Horta), vai se impondo, como infraestrutura de enorme importância, para a atração de modelos de negócio diversos, seja na ocupação das Galerias, seja inclusivamente os de carácter mais informal ou efémero, através da utilização dos Pop-up, bem como, organização de outros eventos, como *workshops* e feiras.

Outra característica, que se vai consolidando através da gestão desta infraestrutura em articulação com eventos e outros Centros como o Teatro Faialense e a Reabilitação Urbana na promoção de eventos articulados que, contribuam para a revitalização da cidade e regeneração urbana, na promoção das referidas dinâmicas socioculturais, económicas e ambientais que, o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável da Cidade da Horta, identifica.

- **Objetivos**

- ⇒ Dinamizar, em termos urbanísticos, o desenvolvimento sustentável do espaço urbano, em especial do Centro Histórico da Horta, em articulação com as intervenções ao nível da orla marítima;
- ⇒ Promover uma ação de regeneração urbana concertada e de requalificação integrada do centro urbano e zona litoral com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes, potenciar o turismo e o crescimento socioeconómico do concelho;
- ⇒ Promover e valorizar os produtos locais;
- ⇒ Disponibilizar espaços com maior estabilidade (Galerias) ou com maior flexibilidade (pop-ups), que visam apoiar a promoção e o desenvolvimento e a consolidação das atividades empresariais de comércio e de serviços a custos reduzidos;

- **Ações**

- ⇒ Concessionar as 9 Galerias, com espaços de esplanada e o restaurante;
- ⇒ Manter como loja âncora, protocolo estabelecido com Associação Agricultores da Ilha do Faial – Loja do Triângulo;
- ⇒ Proceder ao aluguer de 6 Pop-Ups mensais;
- ⇒ Proceder ao aluguer de 4 Pop-Ups semanais, 2 semanas por mês;
- ⇒ Organização de 5 Workshops para promoção e valorização dos produtos locais;
- ⇒ Organização de 5 Showcookings para promoção e valorização dos produtos locais;
- ⇒ Organizar concertos no Verão – “Noites de Verão”
- ⇒ Coorganização com o município, das atividades integradas no programa de Natal, magusto e das comemorações do aniversário do 25 de Abril;
- ⇒ Organização de atividades integradas no programa de Natal;

SA
AF

Handwritten signature or initials in blue ink.

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL - 2024

5.2.4.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €
75 Subsídios à Exploração	52 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Mensal	54 612,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €
Total Mensal Acumulado	54 612,47 €	56 924,94 €	59 237,41 €	61 549,88 €	63 862,35 €	66 174,82 €	68 487,29 €	70 799,76 €	73 112,23 €	75 424,70 €	77 737,17 €	80 049,64 €

Valores sem IVA

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL - 2024
5.2.4.2 Fornecimentos e Serviços Externos


Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
621													
Subcontratos													
6211	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6212	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	1 800,00 €
Serviços Especializados													
6221	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos Especializados													
6222	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Publicidade e Propaganda													
6223	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vigilância e Seguranc													
6224	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Honorarios													
6225	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Comissões													
6226	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	2 760,00 €
Conservação e Reparação													
6227	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços Bancários													
6228	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros													
623													
Materials													
6231	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	2 400,00 €
Ferramentas e Utensilios													
6232	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Livros e Doc. Técnica													
6233	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	300,00 €
Material de Escritório													
6234	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Artigos para Oferta													
6238	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros													
624													
Energia e outros fluidos													
6241	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	7 200,00 €
Electricidade													
6242	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Combustiveis													
6243	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Água													
6248	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros													
625													
Deslocações, Estadas e Transportes													
6251	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Deslocações e Estadas													
6252	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transportes de Pessoal													
6253	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transportes de Mercadorias													
6258	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros													
626													
Serviços Diversos													
6261	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendas e Aluguéis													
6262	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-480,00 €
Comunicação													
6263	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros													
6264	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Royalties													
6265	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contratado e Notariado													
6266	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de Representação													
6267	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-40,00 €	-480,00 €
Limpeza, Injenea e conforto													
6268	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Serviços													
TOTAL	1 260,00 €	1 310,00 €	1 260,00 €	1 310,00 €	1 260,00 €	1 310,00 €	1 770,00 €	1 310,00 €	1 360,00 €	1 310,00 €	1 260,00 €	1 310,00 €	15 930,00 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL - 2024

5.2.4.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
531 Remunerações Administração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
532 Remunerações Pessoal	3 175,21 €	3 175,21 €	3 175,21 €	3 175,21 €	3 175,21 €	5 619,96 €	3 175,21 €	3 175,21 €	3 175,21 €	3 175,21 €	5 946,00 €	3 175,21 €	43 318,08 €
535 Encargos Sociais	676,68 €	676,68 €	676,68 €	676,68 €	676,68 €	1 334,74 €	676,68 €	676,68 €	676,68 €	676,68 €	1 334,74 €	676,68 €	9 436,26 €
538 Seguros Acidentes Pessoal	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	234,77 €	2 817,23 €
TOTAL	4 086,66 €	4 086,66 €	4 086,66 €	4 086,66 €	4 086,66 €	7 189,46 €	4 086,66 €	4 086,66 €	4 086,66 €	4 086,66 €	7 515,50 €	4 086,66 €	55 571,57 €

 Anexo II do presente documento encontra-se a minuta do CONTRATO
- PROGRAMA 2 – 2023, cujo objeto é o Serviço Interesse Geral.

6 INSTRUMENTOS GESTÃO PREVISIONAL

Os instrumentos de gestão previsional que integram o Plano e Orçamento para o exercício de 2024, refletem o somatório dos valores apresentados por cada centro de exploração.

6.1 PLANO DE INVESTIMENTO

No exercício de 2024 e mantendo um critério de prudência, não se prevê investimentos.

Nesse sentido, apenas foi considerado as obras de manutenção no Centro Associativo

6.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rendimentos e Gastos:

O valor das Vendas e Prestações de Serviços refere-se aos valores apresentados no quadro 6.2.1.

Na rubrica de Prestação de serviços, prevê-se ainda a possibilidade de celebrar contratos com organismos públicos e outro tipo de entidades.

Nos subsídios à exploração temos os valores respeitantes aos subsídios da Câmara Municipal da Horta, no valor de 375.964,02 €.

A rubrica custo da mercadoria vendida e matéria consumida apresenta um valor de 3.172,40 €, valores calculados com base das vendas.

O valor apresentado na rubrica de fornecimentos e serviços externos advém do quadro de 6.2.3 (Fornecimento e Serviços Externos).

O valor da rubrica de Gastos com o pessoal advém do quadro 6.2.4 (Gastos com pessoal e encargos sociais).

Na rubrica "outro rendimento" está incluído o valor respeitante aos subsídios para investimento numa percentagem sobre o valor das depreciações do ativo fixo tangível em causa.

8
H
RH

8
2/11

Na rubrica "outros gastos" temos o valor dos impostos, bem como impostos relativos ao empréstimo bancário.

O valor de depreciações/ amortizações foi aplicado segundo a vida útil dos ativos.

Na rubrica "juros e gastos similares suportados" estão os valores referentes aos juros dos empréstimos contraídos no valor anual de 69.856,62 €.

Resultados líquidos do período:

Da Demonstração de Resultados Previsional concluímos que o resultado líquido do período é de 1.351,29 €.

TOTAL URBHORTA 2024
6.2.1 Rendimentos

Rubrica	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Teatro												
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	3 711,50 €	7 125,28 €	22 942,99 €	9 452,28 €	7 125,28 €	21 828,99 €	3 739,28 €	3 739,28 €	22 900,99 €	7 125,28 €	8 050,28 €	25 696,99 €
75 Subsídios à Exploração	30 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Piscina e Parque de Alagoas												
71 Vendas	26,37 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €	26,37 €	0,00 €	0,00 €	26,37 €	53,67 €	53,67 €	53,67 €
72 Prestação de Serviços	1 056,00 €	4 478,52 €	6 013,73 €	6 013,73 €	6 013,73 €	4 898,91 €	2 227,70 €	2 227,70 €	5 143,23 €	6 013,73 €	6 013,73 €	4 978,91 €
75 Subsídios à Exploração	38 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Parque de Campismo												
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
75 Subsídios à Exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços Centrais												
71 Vendas	157,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	1 657,50 €	157,50 €	157,50 €	157,50 €	2 657,50 €	157,50 €	157,50 €
72 Prestação de Serviços	6 697,83 €	18 651,81 €	67 147,78 €	32 870,81 €	47 631,81 €	72 363,86 €	269 919,29 €	20 952,06 €	57 185,94 €	30 810,81 €	58 123,72 €	30 731,94 €
75 Subsídios à Exploração	197 814,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Mercado Municipal												
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €	2 312,47 €
75 Subsídios à Exploração	52 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Gestão da Reabilitação Urbana												
71 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
72 Prestação de Serviços	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	0,00 €	575,19 €	0,00 €	575,19 €	575,19 €
75 Subsídios à Exploração	56 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Mensal	389 925,69 €	32 779,25 €	99 203,33 €	50 863,46 €	63 294,46 €	103 663,39 €	275 356,24 €	29 389,01 €	88 301,69 €	48 973,46 €	75 286,56 €	64 496,67 €
Total Mensal Acumulado	389 925,69 €	422 704,94 €	521 908,27 €	572 771,73 €	636 066,19 €	739 729,57 €	1 018 085,81 €	1 047 474,81 €	1 135 776,50 €	1 184 749,95 €	1 260 036,51 €	1 324 533,17 €

Valores sem IVA

SA
KPA

TOTAL URBHORTA 2024

6.2.2 Outros Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
76	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €
Servicos Controis	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €
TOTAL	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €

TOTAL URBHORTA 2024

6.2.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62													
621													
Subcontratos	4.255,00 €	3.655,00 €	43.470,00 €	24.940,00 €	4.040,00 €	35.460,00 €	3.810,00 €	204.460,00 €	3.810,00 €	3.740,00 €	3.470,00 €	3.730,00 €	337.940,00 €
622													
Serviços Especializados	3.718,50 €	3.718,50 €	3.718,50 €	3.568,50 €	3.568,50 €	3.568,50 €	3.568,50 €	3.568,50 €	3.368,50 €	3.618,50 €	3.618,50 €	3.618,50 €	42.622,00 €
6221	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	10.800,00 €
6222	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6223	755,25 €	818,31 €	1.019,01 €	789,00 €	841,33 €	23.774,33 €	1.067,08 €	23.500,00 €	956,80 €	823,90 €	1.024,35 €	823,90 €	56.193,86 €
6224	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6225	932,57 €	862,75 €	1.411,50 €	1.052,03 €	1.296,39 €	892,23 €	1.270,22 €	1.008,01 €	662,25 €	1.429,79 €	1.065,25 €	1.269,79 €	13.173,77 €
6227	0,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	1.375,00 €
6228	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
623													
Material	641,28 €	1.146,39 €	2.410,90 €	1.250,40 €	530,39 €	1.026,63 €	460,85 €	1.070,81 €	2.031,13 €	1.281,95 €	689,10 €	732,90 €	13.272,73 €
6231	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	4.800,00 €
6232	-63,11 €	531,50 €	-63,00 €	510,31 €	-63,00 €	519,72 €	-63,00 €	-63,00 €	-63,00 €	-63,00 €	-63,00 €	-63,00 €	5.788,45 €
6233	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6234	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6238	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
624													
Energia e outros fluidos	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	9.600,00 €
6241	564,26 €	571,50 €	589,28 €	586,40 €	589,72 €	589,80 €	593,96 €	590,80 €	567,40 €	567,60 €	567,60 €	557,60 €	6.870,92 €
6242	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6243	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6248	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
625													
Deslocações, Estradas e Transportes	753,08 €	713,45 €	804,83 €	522,10 €	631,75 €	100,70 €	569,83 €	100,70 €	860,23 €	764,70 €	587,33 €	541,70 €	6.950,40 €
6251	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6252	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6253	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6258	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626													
Serviços Diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6261	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	7.920,00 €
6262	0,00 €	0,00 €	2.889,04 €	900,00 €	380,07 €	1.010,00 €	1.010,00 €	900,00 €	380,07 €	736,30 €	380,07 €	380,07 €	6.575,55 €
6264	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	50,35 €	604,20 €
6265	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	2.400,00 €
6266	197,00 €	192,60 €	187,02 €	193,98 €	196,81 €	185,40 €	186,54 €	174,81 €	200,63 €	196,08 €	192,37 €	208,08 €	2.310,63 €
6268	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	15.290,40 €	15.345,35 €	59.899,03 €	36.149,97 €	15.639,66 €	69.047,96 €	15.923,45 €	238.361,98 €	16.428,79 €	16.759,17 €	14.834,85 €	15.516,89 €	529.197,49 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BA J

TOTAL URBHORTA 2024

6.2.5 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
631 Remunerações Administrativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
632 Remunerações Pessoal	37.262,94 €	37.262,94 €	37.262,94 €	37.262,94 €	37.262,94 €	68.067,68 €	37.262,94 €	37.262,94 €	37.262,94 €	37.262,94 €	71.927,28 €	37.262,94 €	512.654,36 €
635 Encargos Sociais	8.641,87 €	8.641,87 €	8.641,87 €	8.641,87 €	8.641,87 €	15.081,78 €	8.641,87 €	8.641,87 €	8.641,87 €	8.641,87 €	17.423,28 €	8.641,87 €	120.723,80 €
636 Seguros Acidentes Pessoal	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	1.136,31 €	13.635,68 €
638 Outros Gastos com Pessoal	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	881,58 €	10.578,98 €
TOTAL	47.041,12 €	47.041,12 €	47.041,12 €	47.041,12 €	47.041,12 €	86.085,77 €	47.041,12 €	47.041,12 €	47.041,12 €	47.041,12 €	90.516,96 €	47.041,12 €	657.592,81 €

TOTAL URBHORTA 2024
6.2.6 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
71+72													
* Vendas e serviços prestados	13 861,67 €	32 179,25 €	99 203,33 €	50 863,45 €	63 294,46 €	103 663,39 €	278 356,24 €	29 309,01 €	88 301,69 €	48 972,46 €	75 286,56 €	64 496,67 €	948 569,15 €
* Subsidios & Exploração	375 899,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	375 899,00 €
* Ganhos/perdas involuntários de Subs., assoc., Emp. Conjuntas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Trabalho nos inventários de produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Trabalho para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-91,94 €	-105,59 €	-195,39 €	-105,39 €	-105,59 €	-891,94 €	-78,75 €	-78,75 €	-91,94 €	-1 385,59 €	-105,59 €	-105,59 €	-3 172,40 €
* Formações e Serviços Externos	-15 300,40 €	-15 345,35 €	-59 349,59 €	-36 349,59 €	-15 339,66 €	-69 349,59 €	-15 323,45 €	-238 361,98 €	-16 426,79 €	-16 759,17 €	-14 834,85 €	-15 516,89 €	-529 197,49 €
* Gastos com Pessoal	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €	-47 822,70 €
* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Provisões (aumentos/ reduções)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Imparidade de Invest. n. depreciáveis/ amortiz. (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Aumentos/ reduções de Juro Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Outros Rendimentos	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	1 711,54 €	20 538,48 €
* Outros Gastos	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-1 871,36 €	-22 456,28 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	316 460,84 €	-30 754,20 €	-8 083,80 €	-33 474,63 €	-533,31 €	-53 353,67 €	314 274,32 €	-257 134,24 €	23 698,44 €	-17 223,82 €	-31 212,14 €	791,67 €	132 652,67 €
* Imparidade de ativos depreciáveis/ amortizações (perdas/reversões)	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €	-5 019,61 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	331 480,46 €	-25 734,59 €	-3 864,19 €	-28 455,00 €	4 486,31 €	-48 334,86 €	219 293,13 €	-252 114,53 €	28 968,09 €	-11 954,20 €	-25 942,52 €	6 061,29 €	71 417,31 €
* Juros e rendimentos sobre os títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Juros e gastos sobre os suportados	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €	-17 469,23 €
Resultado antes de impostos	314 016,23 €	-25 734,59 €	-3 864,19 €	-45 919,23 €	4 486,31 €	-48 334,86 €	201 826,90 €	-252 114,53 €	28 968,09 €	-29 418,43 €	-25 942,52 €	6 061,29 €	1 560,99 €
Imposto sobre o rendimento do período													
Resultado Líquido do período													1 351,29 €

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner of the page.

RA
~~SA~~
 07

6.2.7 Demonstração de Resultados Previsional		
Rendimentos e Gastos	Notas	Exercício 2024
Vendas e serviços prestados		948 569,15 €
Subsídios à exploração		375 964,02 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		3 172,40 €
Fornecimentos e serviços externos		529 197,49 €
Gastos com pessoal		657 592,81 €
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/ reduções)		0,00 €
Imparidade de investimento não depreciables/ amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/ reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos		20 538,48 €
Outros gastos		22 456,28 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		132 652,67 €
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		61 235,37 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		71 417,31 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados		69 856,92 €
Resultado antes de impostos		1 560,39 €
Imposto sobre o rendimento do período		209,09 €
Resultado líquido do período		1 351,29 €

6.3 BALANÇO

Ativo:

Ativo não corrente:

O valor apresentado na rubrica "Ativos Fixos tangíveis", é o que transitou do ano anterior líquidos de depreciações e amortizações.

Ativo corrente:

Na rubrica "Inventários" estão incluídos também a aquisição de terrenos por parte da Urbhorta que transitaram do ano anterior, à exceção daqueles que a Urbhorta já vendeu.

A conta de cliente reflete o valor faturado e que ainda não foi recebido.

O valor apresentado na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos refere-se ao IVA a favor da empresa.

Na rubrica "Outros créditos a receber" diz respeito ao valor que ainda não recebeu por parte de outros devedores.

O valor dos depósitos bancários foi calculado com base no Orçamento de Tesouraria Previsional para o mês de Dezembro (quadro 6.4.1).

Capital Próprio e Passivo:

Capital Próprio:

O valor do Capital social da empresa é de 799.629,65 € e transitou do ano anterior.

Na rubrica "Outras variações no capital próprio" diz respeito ao valor do subsídio ao investimento que advêm do subsídio da Câmara Municipal da Horta e Adeliçor (PRORURAL) e outros subsídios retirando o valor que foi considerado como rendimento do período.

st
B
297

Passivo não corrente:

Na rubrica das instituições de crédito, temos o valor referente aos empréstimos que ainda estão em dívida e que transitam do ano anterior, deduzindo o valor que será amortizado ao longo do ano, perfazendo no final do ano 1.287.735,37 €. O restante valor de 504.106,41€ da rubrica de financiamentos obtidos, corresponde à previsão de uma candidatura a fundos comunitários, para aquisição de terrenos, para a implementação da 4ª Fase do Parque Empresarial e Tecnológico.

Passivo Corrente:

O valor apresentado na rubrica de Estado e outros entes públicos refere-se ao IVA a favor do estado e o valor a pagar à Segurança Social dos funcionários relativo ao mês de Dezembro, bem como o valor de IRC a pagar.

6.3.1 BALANÇO PREVISIONAL

Ativo	Notas	Exercício 31/12/24
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis		1 443 349,22 €
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis		
Acionistas/sócios		
Outros Investimentos Financeiros		3 199,27 €
Ativos por impostos diferidos		17 688,89 €
		1 464 237,38 €
Ativo corrente		
Inventários		708 001,45 €
Ativos Biológicos		126 100,00 €
Clientes		254 906,60 €
Estado e outros entes públicos		3 568,53 €
Outras créditos a receber		1 621,33 €
Diferimentos		6 366,05 €
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários		157 386,36 €
		1 257 950,32 €
Total do Ativo		2 722 187,69 €
Capital Proprio e Passivo		
Capital Próprio		
Capital subscrito		799 629,65 €
Ações (quotas) próprias		
Outros Instrumentos de capital próprio		
Prémios de Emissão		
Reservas Legais		2 901,93 €
Outras Reservas		30 449,24 €
Resultados Transitados		-305 910,43 €
Excedentes de revalorização		
Ajustamentos/Outras Variações no capital próprio		
Resultado líquido do período		1 351,29 €
		528 421,68 €
Total do Capital Próprio		528 421,68 €
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		1 791 841,78 €
Outras contas a pagar		
		1 791 841,78 €
Passivo corrente		
Fornecedores		108 379,29 €
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos		37 875,95 €
Financiamento obtidos		177 555,41 €
Outras dividas a pagar		78 113,57 €
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
		401 924,22 €
Total do Passivo		2 193 766,00 €
Total do Capital Próprio e Passivo		2 722 187,69 €


 RA



6.4 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

Com o orçamento de tesouraria obtém-se o saldo acumulado de tesouraria ao longo do ano.

O saldo do início do mês é o saldo inicial previsto do caixa.

No que se refere aos recebimentos mensais, os valores apresentados referem-se aos rendimentos a obter durante o ano de 2024 nomeadamente as vendas e prestações de serviços que advêm do quadro 6.4.1 tendo em conta um prazo médio de recebimentos médio da empresa, acrescendo a taxa de IVA.

No que diz respeito aos subsídios à exploração foram considerados a entrada dos valores da Câmara Municipal da Horta, no valor de 375.964,02 €.

Na rubrica IVA liquidado prevemos o valor referente às vendas e prestações de serviços a faturar, que estejam sujeitas a este imposto.

Na rubrica de fornecimentos e serviços externos advém do quadro 6.2.3 tendo em conta o prazo de pagamento médio da empresa.

A rubrica de gastos com pessoal e encargos sociais engloba o quadro 6.2.4.

Na rubrica IVA dedutível temos o valor do IVA referente aos fornecimentos e serviços externos.

Na rubrica Impostos, Taxas e Licenças têm o valor respeitante a impostos, bem como os valores imputados ao pagamento da prestação do empréstimo.

A rubrica juros de empréstimos refere-se aos juros dos empréstimos no valor 69.856,62 €, com um pagamento trimestral.

Durante o ano de 2024 prevemos a amortização do empréstimo bancário no valor anual 177.555,41 €.

TOTAL URBHORTA 2024
6.4.1 Orçamento de Tesouraria

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
1. Saldo do início do mês	5 817,64 €	11 838,42 €	58 911,73 €	96 743,12 €	51 866,07 €	46 352,02 €	35 218,97 €	318 153,33 €	-264 907,64 €	191 372,05 €	190 221,41 €	134 396,52 €
2. Recebimentos do mês	117 214,23 €	111 794,87 €	122 099,50 €	93 262,64 €	80 434,34 €	127 261,22 €	423 873,46 €	41 415,90 €	613 864,47 €	158 112,95 €	94 591,19 €	82 079,02 €
* Vendas e Prestação de Serviços	21 352,23 €	40 159,56 €	106 578,33 €	58 249,85 €	70 670,10 €	111 026,45 €	285 708,35 €	37 076,53 €	95 981,15 €	56 649,07 €	82 981,95 €	72 166,16 €
* Empréstimos Contratos Banca	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Subsídios à Exploração	93 991,01 €	66 753,51 €	0,00 €	27 237,50 €	0,00 €	0,00 €	93 991,01 €	0,00 €	0,00 €	93 991,01 €	0,00 €	0,00 €
* Subvenções ao Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Entradas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* IVA liquidado	1 871,00 €	4 881,81 €	15 521,17 €	7 775,28 €	9 764,24 €	16 234,77 €	44 174,11 €	4 339,37 €	13 776,90 €	7 472,88 €	11 639,24 €	9 912,86 €
* Juros líquidos depositados a prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Total = 1 + 2	123 031,87 €	123 633,30 €	181 011,23 €	190 005,76 €	132 300,40 €	173 613,24 €	459 092,43 €	309 569,22 €	348 956,83 €	349 485,00 €	284 812,60 €	216 475,54 €
4. Pagamentos do mês	8 617,99 €	12 805,72 €	29 638,18 €	31 820,38 €	31 105,04 €	42 657,49 €	34 235,72 €	60 776,25 €	62 842,21 €	50 030,64 €	49 201,55 €	15 400,10 €
* Reabilitação Urbana	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	86 967,35 €	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	47 922,70 €	39 280,83 €
* Fornecimentos e Serviços Externos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Gastos com Pessoal	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €	1 871,36 €
* Despesas de Investimento/ exploração	1 429,41 €	2 121,79 €	4 835,87 €	5 173,26 €	5 049,29 €	6 898,08 €	5 557,34 €	9 800,14 €	14 948,51 €	8 086,90 €	7 944,73 €	2 536,90 €
* Impostos, Taxas e Licenças	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* IVA Deducível	17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	17 464,23 €	0,00 €	0,00 €	17 464,23 €	0,00 €	0,00 €
* Reembolsos de empréstimos	33 887,76 €	0,00 €	0,00 €	33 887,76 €	0,00 €	0,00 €	33 887,76 €	0,00 €	0,00 €	33 887,76 €	0,00 €	0,00 €
* Juros de Empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Amortização Empréstimo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Aquisição de Terrenos Parque Empresarial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Parque empresarial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Outros Pagamentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Outros Pagamentos	111 193,45 €	64 721,57 €	84 268,11 €	138 139,69 €	85 948,38 €	138 394,27 €	140 939,10 €	624 476,86 €	157 594,78 €	199 263,59 €	150 416,08 €	59 089,18 €
Total 4.	6 020,78 €	47 073,31 €	37 831,39 €	44 877,05 €	-5 514,05 €	-11 133,05 €	282 934,36 €	-583 050,96 €	456 279,68 €	-1 150,64 €	-55 824,89 €	22 989,94 €
5. Saldo do mês = 2 - 4	11 838,42 €	58 911,73 €	96 743,12 €	51 866,07 €	46 352,02 €	35 218,97 €	318 153,33 €	-264 907,64 €	191 372,05 €	190 221,41 €	134 396,52 €	157 386,36 €
6. Saldo no final do mês = 1 + 5	11 838,42 €	58 911,73 €	96 743,12 €	51 866,07 €	46 352,02 €	35 218,97 €	318 153,33 €	-264 907,64 €	191 372,05 €	190 221,41 €	134 396,52 €	157 386,36 €
7. Reforço de caixa principal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8. Saldo acumulado (6+7) a transferir p/ a o mês	11 838,42 €	58 911,73 €	96 743,12 €	51 866,07 €	46 352,02 €	35 218,97 €	318 153,33 €	-264 907,64 €	191 372,05 €	190 221,41 €	134 396,52 €	157 386,36 €
Saldo acumulado de tesouraria	11 838,42 €	58 911,73 €	96 743,12 €	51 866,07 €	46 352,02 €	35 218,97 €	318 153,33 €	-264 907,64 €	191 372,05 €	190 221,41 €	134 396,52 €	157 386,36 €

178
RAT

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as demonstrações financeiras previsionais apresentadas dá-se cumprimento ao nº. 1 do art. 40º da Lei nº. 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e 55/2011, de 15 de Novembro.

Acresce lembrar, que o orçamento apresentado para o centro de gestão de reabilitação, não se enquadra na necessidade de verificação de rácios do RJAEL, uma vez que tem um enquadramento especial nos termos do RJRU, enquadrando-se a comparticipação do acionista como subsídio à exploração enquanto apoio à prossecução das competências delegadas enquanto entidade gestora.

Rácios

a) As vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais do respetivo exercício:

	2024
Vendas e Prestação de Serviços	945 693,20
Gastos Totais	1 285 378,94
% da Cobertura dos gastos totais pelas vendas e prestação de serviços	74%

b) Quando se verificar que o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas:

	2024
Vendas e Prestação de Serviços	945 693,20
Subsídios à exploração	319 314,02
Peso contributivo dos Sub. à exploração relativamente às suas receitas totais	34%

c) Quando se verificar que o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo

	2024
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	131 259,05

d) Quando se verifica que o resultado líquido do exercício é negativo:

	2024
Resultado Líquido do Período	1 351,29

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não decorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais, poderão vir a ser

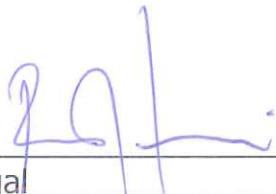
diferentes dos previstos e as variações ser materialmente relevantes. Mais se justifica esta prudência, resultante da incerteza com a evolução e o impacto da pandemia, na atividade da empresa.

Horta, 27 de Novembro de 2023


O Conselho de Administração



Presidente
Carlos Cruz Medeiros Morais



Vogal
Rui Miguel Oliveira Martins



Vogal
Sílvia Maria dos Santos Amaral Ribeiro

B
A
RPT

ANEXO I
MINUTA
CONTRATO – PROGRAMA 1

MINUTA do CONTRATO – PROGRAMA 1 – 2024

Entre:

Município da Horta, pessoa coletiva n.º 512 073 821 com sede no Largo Duque d'Ávila e Bolama, freguesia da Matriz, concelho da Horta, representado no ato pelo seu Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Silveira Ferreira, à frente designada por Câmara Municipal da Horta,

e

Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, pessoa coletiva n.º. 512 090 084, com sede no Largo do Bispo D. Alexandre nº12 –9900-104 Horta, representada no ato pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Cruz Medeiros Morais, e pelo Vogal, Rui Miguel Oliveira Martins, à frente designada por Urbhorta EEM.

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 5º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), criado através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações subsequentes, incumbe às autarquias locais a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam. Ainda no mesmo Decreto-Lei, a alínea b) do nº1 do art.º 10º, determina que as autarquias podem delegar as competências de entidade gestora de uma (ou mais) Área de Reabilitação Urbana numa empresa local, situação que se verificou aquando da aprovação da Urbhorta E.E.M. como entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta, em sede da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, no passado dia 28 de Junho de 2018;
2. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 88/2017 de 27 de Julho que vem aditar o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, há uma clarificação em como o RJRU deve ser considerado como direito especial face ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que as normas da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, só serão aplicáveis na

ausência de disposições específicas previstas no regime jurídico da reabilitação urbana.

3. O RJRU determina no seu n.º 3 do art.º 79º que: *"O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 32.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, não se aplica às sociedades previstas no n.º 1 que mantenham o seu objeto social e que, em virtude de uma alteração no conjunto das participações de natureza pública, passem a integrar o setor empresarial local, designadamente por transferências da entidade titular."*

O subsídio à exploração, a atribuir à Urbhorta EEM como contrapartida das obrigações assumidas como entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta, depende da celebração de contrato-programa em conformidade com art.º 50º ponto 1., da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, com as especificidades do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente o disposto no n.º 3 do art.º 79º.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa, adiante designado por contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto do contrato)

- a) O presente contrato tem por objeto o apoio financeiro da Câmara Municipal da Horta à Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, para execução das atividades previstas no Orçamento Previsional para 2024, na qualidade de entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta. Visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência da prossecução da sua atividade por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta.
- b) A Câmara Municipal da Horta delega na Urbhorta E.E.M. as seguintes competências e seus procedimentos associados, nomeadamente no âmbito da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Horta (ARU), ao abrigo do

Regime Jurídico da Reabilitação Urbana publicado em Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação, a Urbhorta EEM assume as funções de Entidade Gestora (EG). Conforme o disposto na alínea c) no número 1 do artigo 44º do referido Regime Jurídico, o Município pode delegar na EG os poderes relativos à adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística e de promoção da reabilitação urbana dentro da ARU. Considerando que, por questões de escala e de otimização de recursos humanos e técnicos, a Urbhorta EEM pode colaborar ou assegurar a execução das seguintes atribuições municipais:

1. Promover junto dos proprietários e diversos atores no processo de reabilitação do património (técnicos das áreas de arquitetura, engenharia, urbanismo, etc., construtores e demais fornecedores) os mecanismos e ações que desencadeiem o incentivo à reabilitação e consequente desincentivo à degradação e ruína.
2. Aplicar mecanismos de divulgação e sensibilização quanto aos valores patrimoniais e culturais a preservar à população em geral e, em específico, de âmbito pedagógico e em articulação com as dinâmicas turísticas;
3. Apoio técnico à análise e emissão de parecer de conformidade regulamentar quanto às operações urbanísticas sujeitas a licença, comunicação prévia, ou autorização de utilização, conforme o disposto no artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) publicado no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas, em articulação com o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) publicado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações supervenientes;
4. Apoio técnico à obtenção de informações, pareceres ou autorizações da competência de outras entidades, cuja consulta seja legalmente exigida;
5. Apoio técnico à análise e emissão de parecer de conformidade com o Regulamento de Publicidade do Município da Horta, no que se refere aos pedidos de licenciamento de publicidade comercial,

M
Z
K

6. Apoio técnico à análise, no âmbito do licenciamento de obras particulares, de pedidos para emissão de certidões, de parecer para localização e de averbamento/ exposições/ reclamações/prorrogação de prazos;
7. Articular com o Município o atendimento aos requerentes, disponibilizando para tal um ou mais dias da semana, a determinar e a audiência aos interessados, em consonância com o previsto no Código do Procedimento Administrativo (revisto pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de Janeiro), mais concretamente nos artigos 121.º (Direito de audiência prévia) e 122.º (Notificação para audiência) em consonância com o estipulado na alínea c) do artigo 87.º
8. Assegurar todo o processo de atribuição de benefícios fiscais à reabilitação urbana de imóveis integrados na ARU da Horta, incluindo os esclarecimentos necessários aos proprietários, articulação com entidades nomeadamente com o serviço de finanças no âmbito dos códigos tributários, as vistorias e a certificação necessária nos termos do Decreto-Lei nº 266-B/2012 de 31 de Dezembro, no âmbito do regime de determinação do nível de conservação, transversal ao arrendamento urbano, à reabilitação urbana e à conservação do edificado.
9. Prospeção de programas e instrumentos financeiros locais, regionais, nacionais e internacionais complementares à reabilitação urbana para informação aos proprietários;
10. Análise e proposta de novos mecanismos relacionais em articulação com competências municipais que se afigurem como incentivos à reabilitação urbana e valorização patrimonial em defesa da economia circular e o crescimento sustentável e da redução de resíduos da construção e demolição.
11. Promover ações de formação no âmbito da reabilitação urbana no sentido lato, incluindo áreas complementares e interdependentes do património, técnicas construtivas, promoção do desenvolvimento comercial, inovação, marketing e empreendedorismo, entre outras;
12. Cobrar as taxas devidas pelos serviços prestados.

13. Proceder à organização de processos de Classificação dos Imóveis de Interesse Público e dos Imóveis de Interesse Municipal, bem como levar a cabo todas as ações necessárias ao sucesso desses processos, nomeadamente, se for necessário, efetuar levantamentos arquitetónico, fotográficos e os estudos históricos necessários.

14. Apresentar projetos para a revitalização de espaços no âmbito do Domínio Público que incentivem à reabilitação e requalificação da envolvente edificada e paisagística na ARU.

Cláusula 2.ª

(Missão e Fundamento)

O presente contrato estabelece a relação contratual entre os outorgantes com vista à eficácia e eficiência da missão de promoção do desenvolvimento local e regional que, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência, conforme a Estratégia de Reabilitação Urbana aprovada em sede da reunião da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta a 28 de Junho de 2018 e das orientações estratégicas de gestão, refletidas no Orçamento Previsional da Urbhorta, EEM, de 2024, aprovado na reunião de Câmara do dia _____.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Urbhorta)

A Urbhorta EEM obriga-se a cumprir os pressupostos do objeto do presente contrato, nomeadamente:

- a) Ao cumprimento das normas técnicas, legais e regulamentares a que a Câmara Municipal está sujeita, para além das que lhe são legalmente cometidas;
- b) Ao cumprimento e desenvolvimento do disposto no Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, aprovada em sede da reunião da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, a 28 de Junho de 2018.

§
M
RST

Cláusula 4.ª

(Obrigações da Câmara Municipal da Horta)

A Câmara Municipal da Horta obriga-se a:

- a) Prestar o apoio logístico necessário às funções a desempenhar pela Urbhorta EEM;
- b) Atribuir uma participação financeira no montante de 56.650,00 € (Cinquenta Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela Urbhorta EEM, no âmbito do presente contrato;
- c) Transferir para a UrbHorta EEM o montante referido na alínea anterior, sendo pago até final de cada mês de 2024, partir do mês de Fevereiro 5.150,00 € de acordo com os valores do Orçamento Previsional de 2024, bem como na nota explicativa ao mesmo.
- d) Acompanhar e avaliar a prossecução das funções a desempenhar pela Urbhorta EEM, que constituem o objeto deste contrato.
- e) A presente despesa tem o compromisso sequencial nº _____ de _____.

Cláusula 5ª.

(Comparticipação financeira e critérios de eficiência e eficácia)

1. A participação financeira a atribuir pela Câmara Municipal da Horta à Urbhorta EEM poderá ser reduzida, desde que esta consiga encontrar outras fontes de financiamento.

O valor de participação visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas na promoção da reabilitação urbana na ótica da promoção do desenvolvimento local no valor de **56.650,00 €**, correspondendo às seguintes rubricas: Recursos Humanos Especializados para a inventariação do património (de acordo com o

M
SA
PT

cronograma da Estratégia da Reabilitação Urbana); monitorização e incentivo através do recurso ao estabelecimento de prioridades quanto ao estado de conservação, valor histórico, arquitetónico e paisagístico, grau e tipo de intervenção; enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, como o Plano de Urbanização da Cidade da Horta, o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável e outros; apreciação de processos quanto ao enquadramento nos benefícios fiscais e outros programas compatíveis, desenvolvimento de vistorias técnicas nos termos do regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado. Considerando as necessidades de atualização ou aquisição de equipamento informático seja ao nível de software e hardware, reforçou-se a rubrica correspondente. Prevê-se necessidades em termos administrativos, material de escritório e documentação técnica e ainda nas rubricas relacionadas com comunicação, publicidade e propaganda considerando a necessidade de implementar mecanismos de maior divulgação seja material ou imaterial (TIC/redes sociais) dos mecanismos e programas disponíveis para a promoção da reabilitação urbana junto de variados setores de público-alvo.

2. A avaliação da eficiência e eficácia no desempenho de competências na promoção da reabilitação urbana tem de considerar uma variável que não pode ser controlada pela entidade gestora da ARU e que decorre da capacidade financeira dos proprietários/promotores do investimento no património privado, com uma maior imprevisibilidade do impacto da pandemia no setor da construção que se estima começar no ano de 2022. Podemos, no entanto, criar critérios de eficiência e eficácia quanto ao desempenho, divulgação e apoio junto dos proprietários/promotores, assim como de outros agentes influentes no processo da reabilitação urbana como projetistas, construtores e do comércio a retalho ao nível de materiais de construção:

Ineficaz: Ausência de ações de promoção e divulgação dos incentivos municipais e demais programas de promoção da reabilitação urbana;

8
PAT

Eficaz: Promoção de algumas ações de estímulo e divulgação dos incentivos municipais e demais programas, com a dinamização de mecanismos de retorno para proprietários/promotores como seja a criação de uma bolsa local de projetistas, construtores e do comércio a retalho ao nível de materiais de construção na página da Urbhorta ou num micro-site criado para o efeito;

Muito eficaz: Promoção de algumas ações de estímulo e divulgação dos incentivos municipais e demais programas de promoção da reabilitação urbana com incidência no cidadão em geral enquanto cultura de valorização patrimonial e, em específico, com a dinamização de mecanismos de retorno para proprietários/promotores como seja a criação de uma bolsa local de projetistas, construtores e do comércio a retalho ao nível de materiais de construção na página da Urbhorta ou num *micro-site* (que venha a ser criado para o efeito) e verificação do retorno para os promotores através de descontos ou outros processos complementares aos incentivos municipais já previstos na Operação de Reabilitação Urbana.

Cláusula 6.^a

(Revisão do contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato carece do acordo escrito de ambos os Outorgantes.

Cláusula 7.^a

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelos estatutos da Urbhorta EEM, e pela lei Geral em tudo o que nestes não estiver previsto.

Cláusula 8.^a

(Período de vigência do contrato)

O presente contrato tem efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2024 e vigorará pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.

Assim o outorgam.

Horta, 01 de Janeiro de 2024



O Presidente da Câmara Municipal da Horta

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

O Presidente do Conselho de Administração da
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de
Desenvolvimento Empresarial, EEM

Carlos Cruz Medeiros Morais

O Vogal do Conselho de Administração
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de
Desenvolvimento Empresarial, EEM

Rui Miguel Oliveira Martins

8 1/2

ANEXO II
MINUTA
CONTRATO – PROGRAMA 2

Minuta do CONTRATO – PROGRAMA 2 - 2024

AM
SA
RAF

Entre:

Município da Horta, pessoa coletiva n.º 512 073 821 com sede no Largo Duque d'Ávila e Bolama, freguesia da Matriz, concelho da Horta, representado no ato pelo seu Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Silveira Ferreira, à frente designada por Câmara Municipal da Horta,

e

Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, pessoa coletiva n.º 512 090 084, com sede no Largo do Bispo D. Alexandre nº12 -9900-104 Horta, representada no ato pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Cruz Medeiros Morais, e pelo Vogal, Rui Miguel Oliveira Martins, à frente designada por Urbhorta EEM.

Considerando que:

- a) A Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal da Horta, tem como objeto atividades de natureza de interesse geral e atividades de promoção do desenvolvimento local e regional, tendo como principal atividade a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, desenvolvendo outras atividades complementares à sua atividade principal tais como: desenvolvimento, implementação e construção de projetos de desenvolvimento e inovação empresarial; Gestão e exploração de projetos empresariais; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas; Renovação, reabilitação e gestão urbanas; Promoção, realização e gestão de imóveis de habitação social; Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos; Gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de atividades culturais;

RF M
RF

Atividades turísticas (turismo equestre); Atividades desportivas recreativas e de lazer; Atividades ambientais; Comercialização e promoção de produtos provenientes das suas atividades; A gestão, exploração, prestação de serviços e promoção do desenvolvimento de atividade de saúde; Promoção e gestão de equipamentos coletivos das áreas culturais, educativas, de saúde, desportivos, recreativos, turísticos, ambientais; Gestão, exploração e fiscalização de espaços e equipamentos de controlo de zonas de estacionamento; Gestão do património edificado do Concelho da Horta com vista à sua integração e desenvolvimento urbano e rural; Promoção e gestão do património edificado do Concelho da Horta com vista à sua integração e desenvolvimento urbano e rural; Desenvolvimento de valências locais e regionais; Qualificação e formação profissional.

- b) Nesse âmbito a Urbhorta EEM explora determinados espaços, instalações e equipamentos que lhe são cedidos pela Câmara Municipal da Horta;
- c) Para a utilização dos espaços, instalações e equipamentos existe um conjunto de receitas próprias, aprovadas pelo órgão competente;
- d) As atividades desenvolvidas pela Urbhorta EEM, que se quer abrangente a todos os públicos-alvo, acessível a todos, implicam a prática de uma política de preços reduzidos. Esta prática decorre da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas, pelo facto não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- e) Assim é necessário dotar a Urbhorta EEM dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao deficit supracitado, garantido as condições necessárias para a concretização das atividades junto da comunidade;
- f) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de contrato-programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º número 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, devendo-se definir o seu objeto, montante, obrigações dos outorgantes e os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa, adiante designado por contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

M
S
R

Cláusula 1.^a
(Objeto do contrato)

1. O presente contrato-programa tem por objeto o apoio financeiro da Câmara Municipal da Horta à Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, para execução das atividades previstas no Orçamento Previsional para 2024. Visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência da prossecução da sua atividade, assegurando a satisfação de necessidades coletivas da comunidade, por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta.
2. O presente contrato-programa tem por objecto definir os termos e condições do serviço de interesse geral à população e estabelecer a cooperação entre os outorgantes no sentido de garantir a prática de preços sociais nos equipamentos, no âmbito da participação da comunidade nas atividades dinamizadas pela segunda outorgante, pretendendo ir de encontro às previsões orçamentais desta, para o ano de 2024.
3. O presente contrato estabelece a relação contratual entre os outorgantes com vista à eficácia e eficiência da missão do desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural no Município da Horta, pela promoção e dinamização de programas nos equipamentos desportivos e espaços culturais e de lazer, proporcionando à população a fruição e gozo, eliminando assimetrias e reforçando a coesão económica e social local, conforme orientações estratégicas de gestão, refletidas no Orçamento Previsional da Urbhorta, EEM. de 2024.

Handwritten initials in blue ink, possibly "RA" and "S", located in the top left corner of the page.

Cláusula 2.^a
(Missão e Objetivos)

1. A missão da celebração deste contrato é a de dinamizar e elevar a qualidade das atividades e nos serviços nos espaços, instalações e equipamentos, promovendo a criação e fidelização de públicos.
2. São objetivos estratégico inerente à celebração do presente contrato-programa:
 - I. Diversificar as atividades, elevar a qualidade e abrangência nos vários espaços, instalações e equipamentos;
 - II. Abertura dos espaços, instalações e equipamentos à comunidade;
 - III. Desenvolvimento de um modelo sustentável de gestão
 - IV. Reforço e notoriedade da Urbhorta EEM
3. Para dar sequência aos objetivos estratégicos acima indicados foram definidos os seguintes objetivos específicos:
 - I. Reforço e qualificação da oferta de atividades nos espaços, instalações e equipamentos;
 - II. Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os utentes;
 - III. Reforço das receitas próprias e concretização de novas fontes de financiamento;
 - IV. Otimização contínua dos custos na operacionalização da empresa;

Cláusula 3.^a
(Objetivos Setoriais)

Os objetivos setoriais a prosseguir pela Urbhorta reportam-se à otimização da exploração, bem como, da organização, realização e apoio a atividades em cada um dos espaços, instalações e equipamento, que se passam a enumerar:

PISCINA MUNICIPAL:

- a) Dinamizar a Piscina Municipal, praticando preços sociais de utilização por parte das entidades do associativismo desportivo, instituições e particulares;
- b) Garantir o acesso, à atividade de natação, das entidades e instituições, que desenvolvam a sua atividade nas áreas relacionadas com os deficientes;
- c) Apoiar ou acompanhar os eventos desportivos realizados na piscina.

SERVIÇOS CENTRAIS

CENTRO HÍPICO:

O Centro Hípico do Capelo é um equipamento importante para a prática de serviços a preços sociais de utilização por parte das associações e particulares, propondo-se nos termos do presente contrato:

- a) Garantir o acesso, à atividade de hipismo - terapia, a todos os organismos que desenvolvam a sua atividade nas áreas relacionadas com as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) Prestar o acompanhamento técnico necessário à organização do calendário anual de eventos locais e regionais a apresentar por parte das Associações no início do ano desportivo.

BANCO DAS ARTES:

- a) Dinamizar o Banco das Artes, praticando preços sociais de utilização por parte de instituições, entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico e particulares;
- b) Manter o acesso às atividades formativas e culturais no âmbito do Banco das Artes, música, dança, desporto e cinema a todos os organismos e entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico que desenvolvam a sua atividade nestas áreas, permitindo que possam promover espetáculos naquela estrutura.

RJ
SA
RAT

c) Apoiar ou acompanhar os eventos desenvolvidos nestes equipamentos;

CENTRO ASSOCIATIVO

Disponibilizar espaços que visam apoiar a promoção, o desenvolvimento e a consolidação das atividades realizadas por entidades e/ou associações desportivas, culturais e filantrópicas ou outras de natureza cívica a custos reduzidos.

GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA INTEGRADAS EM ZONAS URBANAS DE MAIOR DENSIDADE:

Compete ao Município da Horta através da sua Câmara Municipal, a construção e gestão de instalações e equipamentos integrados no património municipal, bem como deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, nos termos da alínea rr), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. A URBHORTA E.M. tem nos termos da alínea n), do n.º 2 do artigo 3.º dos seus Estatutos, como objeto a gestão, exploração e fiscalização de espaços e equipamentos de controlo de zonas de estacionamento.

Nos termos dos artigos 27.º, 45.º, alínea b) e art. 47.º, todos da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais podem exercer poderes delegados pelas entidades públicas nelas participantes, desde que tal conste expressamente dos seus estatutos, celebrando-se para o efeito contratos-programa. 4. De acordo com a alínea d), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua mais recente redação "1 - A fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar incumbe: (...) d) Às câmaras municipais, nas vias públicas sob a respetiva jurisdição" e que nos termos da alínea c) do n.º 3 da referida norma tal competência pode ser exercida através "Do pessoal

com funções de fiscalização das empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal e que, como tal, seja considerado ou equiparado a autoridade ou seu agente, com as limitações decorrentes da lei, dos respetivos estatutos, dos contratos de concessão e da delegação de competências e após emissão de cartão de identificação pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.”

Deste modo, a URBHORTA E.E.M. detém os recursos humanos e o *know how* necessários, pelo que reúne as condições legais e estatutárias para gerir e fiscalizar o estacionamento.

PARQUE EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DO FAIAL

Conforme o disposto nos estatutos, no Orçamento Previsional para 2024 e no Regulamento do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta aprovados pela Câmara Municipal da Horta, a Urbhorta EEM assume a competência como entidade gestora, assegurando todos os processos administrativos associados à implementação, promoção, alienação e gestão do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta.

AÇÃO SOCIAL

Ação Social Direta, Institucional e Comunitária

A Urbhorta EEM dará seguimento ao trabalho que tem vindo a desempenhar em estrita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta no âmbito da Ação Social Direta, Institucional e Comunitária.

Em geral e no domínio da Acção social:

- a) Atender os munícipes que apresentem problemas sociais e promover a sua resolução;
- b) Promover a integração social e autonomia dos grupos mais vulneráveis e incentivar a solidariedade intergeracional;
- c) Fomentar a solidariedade e a participação ativa da sociedade civil;

Handwritten initials in blue ink, possibly "JSA" and "RF".

- 8
RAK
- d) Incentivar a criação de infra-estruturas de natureza social;
 - e) Colaborar com outras entidades no levantamento de necessidades de natureza social;
 - f) Promover o levantamento das necessidades na área educativa;
 - g) Assegurar a gestão do parque habitacional social do Município;
 - h) Promover uma rede integrada de voluntariado;
 - i) Promover projetos no domínio da igualdade de géneros;
 - j) Promover e apoiar iniciativas na área da saúde;
 - l) Promover medidas de proteção à infância, juventude família e comunidade e população idosa.

No domínio da promoção e gestão de imóveis de habitação social:

A Urbhorta EEM dará seguimento ao trabalho que tem vindo a desempenhar em estrita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta no âmbito da promoção e gestão de imóveis de habitação social.

Posto de informação do Largo do Infante/Casa da Baía

Considerando o projeto de requalificação da frente de mar da cidade da Horta, que veio a revalorizar o Largo do Infante, enquanto espaço público de lazer, encontro e reunião, mas também dignificar um novo espaço que relaciona as vertentes de informação turística/Casa da Baía.

Através da gestão deste espaço será possível prosseguir alguns objetivos como sejam a dinamização da informação turística, que cruza com a valorização da Baía da Horta (integração da Baía da Horta no Clube das Mais Belas Baías do Mundo) no âmbito do património paisagístico, histórico, cultural, assim como na valorização património agro-alimentar dos produtos locais sejam tradicionais ou decorrentes da inovação e criatividade.

TEATRO FAIALENSE

- a) Dinamizar o Teatro Faialense e o Banco das Artes, praticando preços sociais de utilização por parte de instituições, entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico e particulares;
- b) Manter o acesso às atividades formativas e culturais no âmbito do teatro, música, dança, desporto e cinema a todos os organismos e entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico que desenvolvam a sua atividade nestas áreas, permitindo que possam promover espetáculos naquela estrutura.
- c) Apoiar ou acompanhar os eventos desenvolvidos nestes equipamentos;

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA HORTA/MERCADO

A implementação e dinamização deste espaço reabilitado tem impactos diretos na promoção, inovação e criatividade empresariais como na promoção da regeneração e revitalização urbanas, ao nível empresarial, comercial, cultural, social, ambiental e turístico. A Urbhorta EEM assume as competências delegadas como Entidade Gestora, assegurando todos os processos administrativos associados implementação promoção e gestão do Centro.

O Centro assume-se e consolida-se como espaço de acolhimento e promoção de projetos relacionados com os produtos e o património agroalimentar, com a economia do mar, o turismo e a sustentabilidade. Verifica-se um crescimento das ações de âmbito coletivo e individual através da articulação de pequenos espaços/galerias com as valências multifuncionais do open-space coberto que os agrega e integra. Este espaço multiuso está equipado com estruturas amovíveis e dinâmicas que incentivem a promoção de eventos e espaços pop-up em contextos de feiras temáticas, workshops, oficinas criativas, seminários, ações de demonstração e de contributo para a coesão social e territorial, essenciais num contexto empresarial urbano, potenciando a mitigação da sazonalidade e destacando os fatores diferenciadores de identidade e competitividade local e regional.

SA
RA

- a) Promover o desenvolvimento sustentável do espaço urbano, em especial do Centro Histórico da Horta, em articulação com as intervenções ao nível da orla marítima.
- b) Promover uma ação de regeneração urbana concertada e de requalificação integrada do centro urbano e zona litoral com intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes, potenciar o turismo e o crescimento socioeconómico do concelho.
- c) Disponibilizar espaços, que visam apoiar a promoção e o desenvolvimento e a consolidação das atividades empresariais de comércio e de serviços a custos reduzidos.

Cláusula 4.^a
(Eficácia e Eficiência)

1. Aos objetivos a prosseguir pela Urbhorta EEM no âmbito do presente contrato, genericamente enumerados nas cláusulas 2^a e 3^a correspondem os seguintes indicadores de eficácia e eficiência da respetiva execução/implementação:

I. Teatro Faialense

Nº Eventos	Nº Entradas
Cinema – 15 a 20 Filmes	Entre 1.600 a 2.600
Espectáculos – 20 a 25 Espectáculos	Entre 3.600 a 4.600

O valor de comparticipação visa cobrir o défice decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Teatro Faialense na ótica do interesse geral no valor de 30.400,00 €, correspondendo às seguintes rubricas: Aluguer e Transporte Filmes; Cachet de Artistas; Deslocações e Estadas de Artistas; Recursos Humanos para produção de eventos e exibição de

filmes; afetos à venda de bilhetes e receção de utentes; limpeza e manutenção.

M
S
PT

II. Serviços Centrais

Banco das Artes

- Organização de formação contínua para o público na área da Dança e Pintura
- Organização de 3 exposições nas várias áreas culturais

O valor de comparticipação visa cobrir o déficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Teatro Faialense na ótica do interesse geral no valor de 19.781,40 €, correspondendo às seguintes rubricas: Recursos Humanos para produção e organização de eventos

Centro Hípico

Atividades	Nº Entradas
Aulas de hipismo	Entre 400 a 800
Boxes Ocupadas	8 a 12 Boxes

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Centro Hípico na ótica do interesse geral no valor de 39.562,80 €, correspondendo às seguintes rubricas: Monitor de Equitação; Tratadores; Recursos Humanos de Limpeza e Manutenção; Material de Equitação; Ração, Palha e Aparas para os equinos.

Centro Associativo



- Taxa de ocupação dos seus espaços entre a 80% a 100%

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Centro Associativo na ótica do interesse geral no valor de 29.672,10 €, correspondendo às seguintes rubricas: Recursos Humanos de Limpeza e Manutenção;

Ação Social

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Instalação de Tendas na ótica do interesse geral no valor de gastos de 55.387,93 €, correspondendo às seguintes rubricas: Recursos Humanos de Ação Social; Recursos Humanos de Diretor Técnica da Piscina e Animadora Cultural do Teatro para apoio atividades.

Posto de Informação Largo do Infante / Casa da Baía

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Posto de Informação do Largo do Infante / Casa da Baía na ótica do interesse geral no valor de 25.,715,82 €, correspondendo às seguintes rubricas de gastos: Recursos Humanos Rececionistas, Limpeza e Manutenção.

Gestão e exploração de áreas urbanas de maior densidade

O valor de comparticipação visa cobrir o déficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas na ótica do interesse geral no valor de 27.693,96 €, correspondendo às seguintes rubricas: Implementação e manutenção do sistema de gestão; Recursos Humanos de Fiscalização; Sinalética.

A qualidade do serviço prestado pela Urbhorta E.E.M., será aferida através dos indicadores determinados em função dos objetivos fixados pela boa utilização dos recursos públicos seguintes:

- a) Rotatividade na utilização nas zonas de estacionamento duração limitada:
 - i) **Ineficaz:** rotatividade na utilização do estacionamento, inferior à verificada antes da existência do presente contrato;
 - ii) **Eficaz:** rotatividade na utilização do estacionamento, igual à verificada antes da existência do presente contrato ou até 5%;
 - iii) **Muito eficaz:** rotatividade do estacionamento, superior a 5% à verificada antes da existência do presente contrato.
- b) Controlo do estacionamento abusivo, nos termos previstos no Regulamento, depois de iniciado o procedimento de fiscalização, onde será realizada uma avaliação do número médio de estacionamentos abusivos, por período de tempo, sendo estes valores considerados para a avaliação da eficácia do controlo do estacionamento abusivo:
 - i) **Ineficaz:** estacionamento abusivo é X% inferior ao valor médio obtido na avaliação da eficácia do controlo de estacionamento abusivo;



- ii) **Eficaz:** estacionamento abusivo é inferior a 1% a 5% em relação ao valor médio obtido na avaliação da eficácia do controlo de estacionamento abusivo;
 - iii) **Muito Eficaz:** estacionamento abusivo é 5% inferior ao valor médio obtido na avaliação da eficácia do controlo de estacionamento abusivo.
- c) Controlo do número de veículos abandonados:
- i) **Ineficaz:** a remoção de veículos abandonados é superior a 90 dias;
 - ii) **Eficaz:** a remoção de veículos abandonados é inferior a 90 dias e superior a 60 dias;
 - iii) **Muito eficaz:** a remoção de veículos abandonados é inferior a 60 dias.

III. Piscina Municipal

Atividades	Nº Entradas
Natação Livre	Entre 1.1150 a 1.600
Aulas de Natação	Entre 300 a 400

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas na Piscina Municipal na ótica do interesse geral no valor de 38.800,00 €, correspondendo às seguintes rubricas: Utilização de Material Didático; Diretor Técnico de Natação; Técnicos de Natação; Recursos Humanos – Nadadores-Salvadores e Administrativos; Recursos Humanos de Limpeza e Manutenção.

IV. Centro de Acolhimento Empresarial da Horta/Mercado

- taxa de ocupação dos seus espaços entre 80% a 100% e com a realização de 10 eventos para promoção e valorização dos produtos locais e dinamização da atividade do equipamento.

O valor de comparticipação visa cobrir o deficit decorrente do fato das receitas anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas no Centro de Acolhimento Empresarial da Horta/Mercado na ótica do interesse geral no valor de 52.300,00 €, correspondendo às seguintes rubricas: Recursos Humanos Rececionistas, Limpeza e Manutenção;

V. Apresentar um resultado líquido positivo para o ano de 2024.

Cláusula 5.ª

(Obrigações da Câmara Municipal da Horta)

A Câmara Municipal da Horta obriga-se:

- a) Prestar o apoio logístico necessário às funções a desempenhar pela Urbhorta EEM;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do presente contrato-programa;
- c) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do contrato.
- d) Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 319.314,02 € (Trezentos e Dezanove Mil Euros e Trezentos e Catorze Cêntimos) como contrapartida das obrigações assumidas pela Urbhorta EEM, no âmbito do presente contrato;
- e) Transferir para a UrbHorta EEM o montante referido na alínea anterior, sendo pago até final de cada mês de 2024, partir do mês de Fevereiro 29.028,54 € de acordo com os valores do Orçamento Previsional de 2024, bem como na nota explicativa ao mesmo.
- f) Acompanhar e avaliar a prossecução das funções a desempenhar pela Urbhorta EEM, que constituem o objeto deste contrato.
- g) A presente despesa tem o compromisso sequencial nº _____ de _____

Handwritten marks in blue ink, including a large 'S' and other scribbles.

Cláusula 6.^a

(Obrigações da Urbhorta)

1. Disponibilizar e assegurar o normal funcionamento dos espaços, instalações e equipamentos, para a utilização da população em geral;
2. Dar conhecimento ao primeiro outorgante das atividades a realizar nos vários espaços, instalações e equipamentos;
3. Prestar informações constantes no artigo 42º da Lei nº50/2012, de 31 de Agosto, ou qualquer outra que o primeiro outorgante lhe venha a ser solicitado;
4. Cumprir os objetivos traduzidos pelos indicadores de eficiência e eficácia definidos no presente contrato-programa.

Cláusula 7.^a

(Comparticipação financeira)

A participação financeira a atribuir pela Câmara Municipal da Horta à Urbhorta EEM poderá ser reduzida, desde que esta consiga encontrar outras fontes de financiamento.

Cláusula 8.^a

(Alteração do contrato)

Qualquer alteração ou adaptação pelas partes dos termos ou resultados previstos neste contrato-programa tem que ser precedida de prévia celebração da respetiva adenda, bem como da submissão, se necessária, às entidades legalmente competentes que na matéria se devam pronunciar e que poderão condicionar a alteração ou adaptação em causa.

Cláusula 9.^a

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo previsto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, pelos estatutos da Urbhorta EEM, e demais legislação que lhe seja diretamente aplicável.

M
A
R

Cláusula 10.^a
(Plano de atividades)

A Urbhorta E.M. obriga-se ao cumprimento dos objetivos constantes do seu plano de atividades relativos à matéria constante deste contrato-programa, designadamente os que dizem respeito à execução das obrigações assumidas na cláusula 2.^a.

Cláusula 11.^a
(Rescisão)

1. O incumprimento de qualquer uma das partes das obrigações assumidas neste contrato confere, nos termos gerais do direito, à outra parte cumpridora o direito de o rescidir.
2. Para efeito do número anterior considera-se incumprimento definitivo por qualquer das partes se, notificada pela parte cumpridora a parte faltosa não sanar a sua atuação incumpridora no prazo de 15 dias úteis, contados nos termos do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. A rescisão terá lugar no prazo de 8 dias úteis após o conhecimento dos factos que a justifiquem, através de comunicação escrita adequadamente fundamentada.

Cláusula 12.^a
(Cessação)

O presente contrato-programa cessará:

- a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência;
- b) Por acordo entre as partes;
- c) Por extinção da Segunda Outorgante.

A
A
A

Cláusula 13.^a
(Comunicações e notificações)

Todas as comunicações e notificações entre as partes serão efetuadas para as respectivas moradas indicadas no intróito, pelo que qualquer alteração nos contratos deve ser comunicada pelos mesmos meios à outra parte.

Cláusula 14.^a
(Imposto de selo)

O presente contrato está isento de imposto de selo por força do disposto da alínea a) do artigo 6.º, todos do Código do Imposto do Selo.

Cláusula 15.^a
(Período de vigência do contrato)

O presente contrato tem efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2024 e vigorará pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.
Assim o outorgam.

Horta, 01 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Horta

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

O Presidente do Conselho de Administração da
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de
Desenvolvimento Empresarial, EEM

B
S
RJT

Carlos Cruz Medeiros Morais

O Vogal do Conselho de Administração
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de
Desenvolvimento Empresarial, EEM

Rui Miguel Oliveira Martins

